Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

UFABC

Ano XX
Nº 1597 - 24 de novembro de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:
Profª. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:
Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:
Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:
Profª. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:
Profª. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:
Profª. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:
Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:
Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:
Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Profª. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022
Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI 5

REITORIA 12

PROAD.....25

PROEC 31

PROGRAD 36

PROPES.....41

PROPG.....57

PROGEPE 80

SECRETARIA GERAL 99

CCNH 104

CECS 110

CMCC 112

COMISSÕES 120

CONSUNI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 259/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.027230/2026-17

Santo André-SP, 16 de novembro de 2026.

Institui as Diretrizes Orçamentárias da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) para o exercício de 2027.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 257, de 15 de março de 2024, que institui o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2024 a 2033;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 103, de 20 de fevereiro de 2013, que regulamenta as normas gerais para elaboração de Propostas Orçamentárias Anuais da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 176, de 03 de maio de 2017, que institui as normas para a criação da Diretriz Orçamentária Anual como parâmetro para o planejamento e a execução orçamentária da UFABC;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 316, de 05 de agosto de 2026, que aprova a Proposta Orçamentária de 2027 da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 250, de 19 de novembro de 2025, que instituiu as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025, que estabelece regras à Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) incidente sobre desenvolvimento de projetos e prestação de serviços pela UFABC;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar contínua e continuamente os mecanismos de planejamento e execução do orçamento e fortalecer os espaços institucionais na UFABC, como a Comissão de Assuntos de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa) e o ConsUni;

CONSIDERANDO a relevância de aprofundar a transparência e a participação da comunidade universitária nos processos de gestão orçamentária;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária da Comissão de Assuntos de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa), realizada em 27 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 10 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes orçamentárias para o planejamento e a execução do orçamento da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) no exercício de 2027.

Art. 2º A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi), sem prejuízo das obrigações legais e tendo em vista a preservação da missão da UFABC e a realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e extensão, fará a alocação, os ajustes e o acompanhamento da execução dos recursos orçamentários de custeio da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027 em atendimento às seguintes prioridades e faixas de percentuais de direcionamento do custeio discricionário:

I. manutenção dos auxílios e das bolsas concedidos a discentes de graduação e pós-graduação, socioeconômicos e acadêmicos, cujos editais e projetos estejam em plena vigência - com o percentual de referência de 35,9% destinado à Assistência Estudantil;

II. preservação dos serviços públicos essenciais, tais como fornecimento de água, energia elétrica, gás e outros, e serviços continuados terceirizados cuja interrupção comprometa as atividades didáticas e administrativas, como vigilância, portaria, limpeza, higienização e manutenção em geral - com o percentual de referência de 43,6% destinado à Manutenção e Funcionamento dos campi;

III. aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços em geral imprescindíveis para a realização das atividades didáticas (aulas práticas da graduação e pós-graduação e ações de extensão e cultura), bem como a assinatura de portais e bases de livros, revistas e demais títulos em formato digital, considerando as bibliografias básica e complementar das disciplinas de graduação e pós-graduação;

IV. o subsídio a estudantes de graduação e pós-graduação para alimentação no Restaurante Universitário;

V. aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços em geral para a manutenção das infraestruturas multiusuário, bem como a assinatura de portais e bases de livros, revistas e demais títulos em formato digital, dedicadas à realização das atividades de pesquisa; e

VI. materiais de consumo e serviços em geral imprescindíveis para a realização do evento "UFABC para todos" e atividades realizadas no âmbito do Congresso da UFABC e do Simpósio de Iniciação Científica.

§ 1º Em se tratando dos auxílios e bolsas destacados como prioridade no inciso I, no lançamento dos editais em 2027 buscar-se-á, no mínimo, a preservação dos valores equivalentes aos de 2026, visando assegurar o funcionamento inclusivo e com excelência da universidade.

§ 2º No caso dos auxílios socioeconômicos da graduação, buscar-se-á atender, prioritariamente, a todas as pessoas discentes que se enquadrem no critério de renda mensal familiar per capita de até um salário mínimo.

§ 3º Buscar-se-á viabilizar os pagamentos de auxílios referentes à política de inclusão e permanência da pós-graduação depois de viabilizados os pagamentos dos auxílios da graduação.

§ 4º As prioridades de que trata o inciso II incluem os insumos necessários para a manutenção de estruturas que garantam a qualidade do trabalho e a segurança da comunidade acadêmica.

§ 5º Para os itens de despesa cuja participação no custeio discricionário seja superior a 10% (incisos I e II), a variação executada não poderá exceder a margem de 5 (cinco) pontos percentuais, a mais ou a menos, em relação ao seu percentual de referência:

a) Assistência Estudantil (Inciso I): faixa permitida de execução compreendida entre 30,9% e 40,9%;

b) Manutenção e Funcionamento dos Campi (Inciso II): faixa permitida de execução compreendida entre 38,6% e 48,6%.

§ 6º A gestão do orçamento de custeio discricionário da LOA 2027 será realizada de forma que o percentual da soma das despesas com Assistência Estudantil (35,9%) e Manutenção/Funcionamento dos campi (43,6%) fique próximo do patamar consolidado de 79,5%, admitindo-se variação de até 5 pontos percentuais no somatório (faixa entre 74,5% e 84,5%).

§ 7º Caso seja constatada a necessidade de variação além das faixas estipuladas nos §§ 5º, 6º e 7º deste artigo, a Reitoria realizará apresentação prévia à Comissão de Assuntos de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa) e ao ConsUni, fundamentando os motivos técnicos e detalhando as variações em cada item de despesa.

Art. 3º Na eventual insuficiência de recursos para o custeio da UFABC por conta da redução, contingenciamento e/ou bloqueio do orçamento, após a supressão parcial ou total das despesas não listadas no Art. 2º e considerando o patamar necessário para que a UFABC concretize o pagamento de suas despesas até dezembro de 2027, de maneira a garantir o não acúmulo de dívidas ou déficit para 2028, poderão ser aplicadas reduções nas prioridades definidas no Art. 2º, desde que obedecidos os seguintes procedimentos:

I. garantido o esforço de manutenção das prioridades listadas no Art. 2º, quaisquer reduções orçamentárias que ainda se mostrarem necessárias serão realizadas, na medida do possível, seguindo a ordem inversa em que essas prioridades foram apresentadas no mencionado artigo; e

II. a Reitoria apresentará à Canoa e ao ConsUni os dados e análises que apoiem as reduções aplicadas nas prioridades listadas no Art. 2º.

Art. 4º No decorrer do ano orçamentário de 2027, havendo a possibilidade de ampliação dos recursos orçamentários de custeio, deverão ser recompostos ou ampliados os itens listados a seguir:

I. os contratos de prestação de serviços como vigilância, zeladoria, manutenção predial, portaria, limpeza e outros;

II. as despesas de custeio necessárias para garantir a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência (PcD);

III. a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços em geral para a realização das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura;

IV. a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços em geral para a realização das atividades de esportes e lazer; e

V. os demais incisos do Art. 2º não citados no inciso I do Art. 4º, dada sua essencialidade para a realização das atividades finalísticas da universidade, com prioridade para os auxílios e as bolsas de graduação e pós-graduação, socioeconômicos e acadêmicos.

Art. 5º A Reitoria, por meio da Propladi, sem prejuízo das obrigações legais e tendo em vista a preservação da missão da UFABC e a realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e extensão, fará a alocação, os ajustes e o acompanhamento da execução dos recursos orçamentários de investimento da LOA 2027 em atendimento às prioridades a seguir:

I. aquisição de materiais permanentes necessários para viabilizar a realização das atividades didáticas, incluindo:

a) as necessidades de atualização do parque de equipamentos nos espaços utilizados nas disciplinas da graduação e pós-graduação;

b) as ações de extensão e cultura exigidas nos cursos de graduação; e

c) materiais bibliográficos;

II. conclusão e complementação das obras em andamento para a disponibilização de infraestrutura e de segurança para a comunidade acadêmica, priorizando aquelas não contempladas no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal - direcionando-se a fração indicativa de 2/3 (66,7%) dos recursos de investimento próprios a estas intervenções, com ênfase às questões de acessibilidade e de aumento da segurança para as pessoas nos campi;

III. aquisição de materiais permanentes e contratação de serviços para a manutenção, a atualização e a ampliação do parque tecnológico da universidade, tendo em vista especialmente os equipamentos e serviços para garantir as condições de trabalho e segurança adequadas à consecução dos objetivos institucionais; e

IV. materiais permanentes imprescindíveis para a realização das atividades de pesquisa e extensão, considerando as contrapartidas condicionadas à captação de novos recursos.

Parágrafo único. Na eventual insuficiência de recursos orçamentários para atender aos incisos elencados neste artigo, a decisão quanto à alocação dos recursos deverá ser apoiada, preferencialmente, porém não exclusivamente, nos seguintes critérios:

I. garantir as condições de infraestrutura física e tecnológica adequadas para a realização de atividades didáticas e administrativas;

II. buscar assegurar que as obras com contratos vigentes e em execução recebam recursos suficientes para a continuidade dos respectivos cronogramas físico-financeiros;

III. assegurar medidas que favoreçam a sustentabilidade e/ou a economia futuras de recursos na universidade; e

IV. favorecer as possibilidades de captação de novos recursos para a universidade.

Art. 6º No decorrer do ano orçamentário de 2027, havendo a possibilidade de ampliação dos recursos orçamentários de investimento, e atendidas as prioridades definidas no Art. 5º, deverão ser atendidos os itens listados conforme a ordem a seguir:

I. contratações necessárias para a conclusão das obras de consolidação dos campi da universidade;

II. aquisição de material permanente e a contratação de serviços para a manutenção e atualização das infraestruturas multiusuário dedicadas à realização das atividades de pesquisa;

III. aquisição de material permanente para a realização das atividades extensionistas, culturais, de esportes e lazer; e

IV. medidas necessárias para a viabilização da residência universitária, considerando-se inclusive os respectivos desdobramentos para exercícios orçamentários posteriores.

Parágrafo único. Considerando a necessidade de consolidar os campi da UFABC, as obras não contempladas no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e as demandas históricas da comunidade universitária, tendo em vista a assistência estudantil, a acessibilidade e a ampliação da infraestrutura para a oferta de maior número de vagas, a Reitoria deverá seguir planejando e/ou concretizando as medidas necessárias que terão desdobramentos em exercícios orçamentários futuros, observado o Plano Plurianual vigente.

Art. 7º A aplicação dos recursos orçamentários de custeio e investimento oriundos de convênios e parcerias específicas está, necessariamente, vinculada aos projetos que motivaram seu direcionamento à UFABC, não se orientando, por isso, pelas prioridades definidas nesta resolução.

§ 1º A aplicação dos recursos orçamentários de custeio e investimento oriundos de emendas parlamentares que estejam vinculadas a um projeto específico também não se orientará pelas prioridades definidas nesta resolução.

§ 2º A aplicação dos recursos orçamentários de custeio e investimento oriundos de emendas parlamentares que não estejam vinculadas a projetos específicos será realizada de acordo com as prioridades definidas nesta resolução, evitando-se sua alocação em ações

que exijam o repasse financeiro imediato, dada a dinâmica própria de transferência destes recursos por parte do Governo Federal.

§ 3º A aplicação dos recursos orçamentários de custeio e investimento oriundos de convênios e parcerias específicas, inclusive emendas parlamentares vinculadas a projeto específico, deverá observar o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025.

Art. 8º Os eventuais percentuais de contingenciamento e/ou de bloqueio do orçamento da UFABC no decorrer do exercício orçamentário de 2027 poderão ser aplicados aos recursos relativos à Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), distribuídos conforme disposto na Resolução ConsUni nº 241/2025.

§ 1º A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi), em diálogo permanente com as Áreas de Execução Orçamentária (AEO), determinará durante todo o ano, a partir dos valores de TRI distribuídos, os montantes a serem executados como custeio e investimento.

§ 2º As AEO detentoras de valores de TRI poderão solicitar até o último dia útil do mês de julho, para a devida avaliação da Propladi, o remanejamento da natureza da despesa, entre custeio e investimento.

Art. 9º A alocação de recursos orçamentários nos instrumentos previstos nas Resoluções ConsUni nº 68, 74, 91, 98, 99, 113, 134, 233 e 241, além de outras resoluções que venham a ser aprovadas e que dependam desses recursos, fica subordinada às diretrizes estabelecidas nesta Resolução e estará sujeita à disponibilidade efetiva de orçamento.

Art. 10. No decorrer de 2027, deverá ser realizada audiência pública com o objetivo de apresentar à comunidade universitária as informações relativas ao orçamento da universidade e de coletar sugestões e demandas em relação a essa temática.

Art. 11. A elaboração da Resolução de Diretrizes Orçamentárias para 2028 deverá considerar a presente Resolução, efetuando a partir dela as atualizações que se fizerem necessárias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 14:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **259**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/11/2026** e o código de verificação: **d858aa8657**

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6520 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027477/2026-25

Santo André-SP, 18 de novembro de 2026.

Designa representantes para compor o Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC (EIP/UFABC), revoga e substitui a Portaria nº 2724/2022 - REIT.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a **Portaria da Reitoria nº 384, de 11 de agosto de 2015**, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 14 de agosto de 2015, que instituiu o Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO **Portaria de Pessoal nº 1087, de 03 de julho de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1559, de 07 de julho de 2026, que designou a presidência do escritório,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC (EIP/UFABC), conforme segue:

I - Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky, SIAPE 1891158, como representante da Propes;

II - Juliana dos Santos de Souza Silva, SIAPE 2351974, como representante da PROPG;

III - Giselle Cerchiaro, SIAPE 1544365, como representante do CCNH;

IV - Juliana Martin do Prado, SIAPE 1085298, como representante do CECS;

V - Nail Khusnutdinov, SIAPE 1234028, como representante do CMCC.

Art. 2º Revogar e substituir a **Portaria nº 2724, de 23 de agosto de 2022**, publicada no Boletim de Serviço nº 1172, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 10:03)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6520**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **930a916840**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6525 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027507/2026-01

Santo André-SP, 18 de novembro de 2026.

Designa as pessoas titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 6420, de 14 de outubro de 2026.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsEPE nº 261, de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Marcia Aparecida Monteiro para representante de participante de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária do CEP de 2024, realizada no dia 04 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 4974, de 15 de Maio de 2025**, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a **PORTARIA Nº 5175, de 31 de Julho de 2025**, que altera o cronograma publicado pela **PORTARIA Nº 4974, de 15 de Maio de 2025**, que regulamenta a eleição dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsEPE de 2025, realizada em 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsEPE de 2026, realizada em 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, do Sr. Rogério Martins de Araújo para representante de participante de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 15 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, da Sra. Arleide Costa de Oliveira Braga para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 21.06.2026 - CME, de 09 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob a coordenação da primeira, conforme segue:

I. Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

II. Ioannis Papageorgiou, SIAPE 1210181, docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

III. Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, docente do CMCC;

IV. Fernando Augusto Silva, SIAPE 1246409, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

V. Sergio Daishi Sasaki, SIAPE 2605490, docente do CCNH;

VI. Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, docente do CCNH;

VII. Luis Roberto de Paula, SIAPE 1766755, docente do CECS;

VIII. João Ricardo Sato, SIAPE 1672975, docente do CMCC;

IX. Andrea Cecilia Dorion Rodas, SIAPE 2125782, docente do CECS;

X. Reginaldo Kisho Fukuchi, SIAPE 2090962, docente do CECS;

XI. Marinê de Souza Pereira, SIAPE 1941108, docente do CCNH;

XII. Marcia Aparecida Monteiro, representante de participantes de pesquisa;

XIII. Arleide Costa de Oliveira Braga, representante de participantes de pesquisa;

XIV. Rogério Martins de Araújo, representante de participantes de pesquisa.

§ 1º Os membros a que se referem os incisos I a XI terão mandato de quatro anos conforme Artigo 12 da Resolução CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, e os membros a que se referem os incisos XII a XIV terão mandato de três anos, conforme Artigo 11 da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020.

§ 2º O mandato dos membros Ioannis Papageorgiou e Luis Roberto de Paula fica equiparado ao dos demais membros representantes dos Centros, eleitos através do processo eleitoral instituído pela **PORTARIA Nº 4974, de 15 de Maio de 2025**, e alterado pela **PORTARIA Nº 5175, de 31 de Julho de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a **PORTARIA Nº 6420, de 14 de Outubro de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1587, de 16 de outubro de 2026, páginas 14 e 15.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 16:40)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6525**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **b2694bc579**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6530 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027644/2026-38

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Interrompe, a pedido do servidor, a autorização excepcional de participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, na modalidade teletrabalho, em regime de execução integral.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC);

CONSIDERANDO a **Portaria de Pessoal nº 1537/2025 - REIT, de 23 de dezembro de 2025**, publicada no Boletim de Serviço nº 1507, de 30 de dezembro de 2025, cuja vigência foi prorrogada pela **Portaria nº 5955/2026 - REIT, de 17 de junho de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1553, de 19 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, com anuência das respectivas chefias, constante nos autos do **processo administrativo nº 23006.019360/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a autorização excepcional de participação do servidor Felipe Ribeiro da Silva, SIAPE nº 1235395, ocupante do cargo de Administrador, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, na modalidade teletrabalho, em regime de execução integral, objeto da Portaria de Pessoal nº 1537/2025 - REIT, prorrogada pela Portaria nº 5955/2026 - REIT.

Parágrafo único. O servidor permanecerá no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, em regime de execução parcial, observadas as disposições da Resolução ConsUni nº 236/2024 e dos demais normativos aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 14:50)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6530**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **28f7d39e44**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6531 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027647/2026-71

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Apostila a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO Nº 236, de 22 de Julho de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 6045, de 30 de Junho de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 1º de julho de 2026, que promoveu a reestruturação da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP, alterada pela **PORTARIA Nº 6275, de 03 de Setembro de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 1º de julho de 2026, bem como a consequente reorganização das unidades administrativas a ela vinculadas;

CONSIDERANDO que a **PORTARIA Nº 4444, de 02 de Outubro de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1386, de 04 de outubro de 2024, autorizou a participação da Coordenação de Gestão Estratégica da PROAP no Programa de Gestão e Desempenho - PGD da UFABC, conforme Processo Administrativo nº 23006.020001/2024-00;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a identificação da unidade administrativa à estrutura organizacional atualmente vigente; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, nos termos do art. 1º da **PORTARIA Nº 4444, de 02 de Outubro de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1386, de 04 de outubro de 2024, a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, bem como o respectivo processo administrativo vinculado, em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa, conforme quadro abaixo:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA		PROCESSO ADMINISTRATIVO	
-	ANTERIOR	NOVA	ORIGINÁRIO	NOVO
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas	Coordenação de Gestão Estratégica da PROAP	Coordenação de Gestão Estratégica de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas	23006.020001/2024-00	23006.027598/2026-77

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos e efeitos da **Portaria nº 4444/2024 - REIT**.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 14:50)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6531**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **1821de7b3d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6532 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027649/2026-61

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Apostila a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO Nº 236, de 22 de Julho de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 6045, de 30 de Junho de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 1º de julho de 2026, que promoveu a reestruturação da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP, alterada pela **PORTARIA Nº 6275, de 03 de Setembro de 2026**, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 1º de julho de 2026, bem como a consequente reorganização das unidades administrativas a ela vinculadas;

CONSIDERANDO que a **PORTARIA Nº 4455, de 07 de Outubro de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1387, de 08 de outubro de 2024, autorizou a participação da Seção de Acolhimento, Inclusão e Permanência no Programa de Gestão e Desempenho - PGD da UFABC, conforme Processo Administrativo nº 23006.020087/2024-62;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a identificação da unidade administrativa à estrutura organizacional atualmente vigente; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, nos termos do art. 1º da **PORTARIA Nº 4455, de 07 de Outubro de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1387, de 08 de outubro de 2024, a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, bem como o respectivo processo administrativo vinculado, em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa, conforme quadro abaixo:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA		PROCESSO ADMINISTRATIVO	
-	ANTERIOR	NOVA	ORIGINÁRIO	NOVO
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas	Seção de Acolhimento, Inclusão e Permanência	Divisão de Acolhimento, Inclusão e Permanência	23006.020087/2024-62	23006.027630/2026-14

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos e efeitos da **Portaria nº 4455/2024 - REIT**.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 14:50)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6532**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **5252de5d9d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1833 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027454/2026-11

Santo André-SP, 18 de novembro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor Evandir Megliorini, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768307, a contar de 09/06/2023, nos termos do art. 10º, § 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e do Processo 23006.027249/2026-55.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 11:43)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1833**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **9af0b797c7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1838 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027681/2026-46

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora LANA CAROLINA CORREA DANNA, SIAPE nº 1084755, da função gratificada de Chefe da Seção Ambiental, código FG-2, a contar de 24 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 14:47)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1838**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **7b6d289735**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1839 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027682/2026-91

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora LANA CAROLINA CORREA DANNA, SIAPE nº 1084755, para a função gratificada de Chefe da Divisão Ambiental, código FG-2, a contar de 24 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 14:47)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1839**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **8286094e94**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6526 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.027607/2026-20

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Designa a servidora Fernanda Pereira de Jesus para responder como Gestora responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE630077 a 2026NE630085.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE nº 1738621) para responder como Gestora responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE630077 a 2026NE630085, emitida para as empresas CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA, 62.925.921 TEREZA WENDLER MORAIS, PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, GENESIS QUÍMICA LTDA E BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, respectivamente, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 400/2026, processo nº 23006.011078/2026-42.

Art. 2º - Designar o servidor Jhosef Abrantes de Quadros (SIAPE nº 2111355) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Bianca Grotti Dévora (SIAPE nº 1863713).

Art. 3º - Designar a servidora Karina Akemi Goto (SIAPE nº 3541800) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituta a servidora Luci Dominguez Rodriguez (SIAPE nº 1824431).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 14:19)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6526**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **8fa6e6f635**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6534/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.027707/2026-56

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

Designa a servidora Priscila Carvalho Dalviasom para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão nº 03/2026.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscila Carvalho Dalviasom (SIAPE nº 1624667) para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão nº 03/2026, decorrente do Ato de Contratação Direta nº 499/2026, Processo nº 23006.023695/2026-91, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2º - Designar o servidor Francisco Félix da Silva Júnior (SIAPE nº 2116646) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386).

Art. 3º - Designar o servidor Eduardo Coelho Kogati Cocarelli (SIAPE nº 2110368) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Wellington Pereira da Silva (SIAPE nº 1763456).

Art. 4º - Designar o servidor André Ricardo de Campos Rubia (SIAPE nº 1977189) para responder como Fiscal Requisitante, tendo como substituto o servidor Philippe Otávio Nunes Sá (SIAPE nº 2875345).

Art. 5º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 13:46)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: ###771#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6534**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **42e5e75736**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6536 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.027715/2026-01

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

Designa a servidora Claudia Regina Vieira para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 42/2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Claudia Regina Vieira (SIAPE nº 1145102) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 42/2026, processo nº 23006.019932/2026-19, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP), tendo como substituto o servidor Leonardo José Steil (SIAPE nº 1604147).

Art. 2º - Designar o servidor Silvio Ricardo Gomes Carneiro (SIAPE nº 2249486) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Danusa Munford (SIAPE nº 1371962) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 15:29)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6536**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **a466251bbc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6537/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.027727/2026-27

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

Designa a servidora Renata Cristiane de Oliveira para responder como Gestora responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE630111 e 2026NE630112.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata Cristiane de Oliveira (SIAPE nº 1907608) para responder como Gestora responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE630111 e 2026NE630112, emitidas para as empresas 64.479.283 Guilherme Menezes Amendoeira e 63.955.610 Ricardo Antonio Cabrito, respectivamente, processo nº 23006.006738/2026-73, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 475/2026.

Art. 2º - Designar a servidora Paula Ayako Tiba (SIAPE nº 1872537) para responder como Fiscal Técnica.

Art. 3º - Designar a servidora Vanessa Cervelin Segura (SIAPE nº 1991139) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Chrystian de Lima Gilioli (SIAPE nº 1297578).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 16:00)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: ###771#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6537**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **97a3f7403b**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 248/2026 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.027743/2026-10

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o cronograma do Edital 01/2026- PROEC (Nº do Protocolo:23006.022359 /2026-21)

No Edital 01/2026 - PROEC (11.01.08), referente à chamada para submissão de propostas de ações de extensão e/ou cultura para execução no ano de 2027 e aprovado pela Comissão de Extensão e Cultura, conforme ato decisório CEC nº 186 /2026, de 21 de setembro de 2026, publicado no site da Proec, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Ação	Data / Período
Publicação do Edital	22 de setembro de 2026
Período de submissão de propostas	das 00h01 do dia 22 de setembro às 23h59 do dia 12 de outubro
Publicação da lista de propostas homologadas	16 de outubro
Publicação do resultado parcial	**24 de novembro de 2026**

Período de reconsideração do resultado parcial	**24 a 25 de novembro**
Sorteio, caso necessário, para desempate de ações (vide item 13.8)	**25 de novembro, 15h, em https://conferenciaweb.rnp.br/ufabc/proec,**
VI Sessão Ordinária da Comissão de Extensão e Cultura	**2 de dezembro de 2026**
Publicação do resultado final	**9 de dezembro de 2026**
Período para as coordenações colocarem as ações em execução no SIGAA-UFABC	**de 10 de dezembro até 17 de dezembro de 2026**

Leia-se:

Ação	Data / Período
Publicação do Edital	22 de setembro de 2026
Período de submissão de propostas	das 00h01 do dia 22 de setembro às 23h59 do dia 12 de outubro
Publicação da lista de propostas homologadas	16 de outubro
Publicação do resultado parcial	**01 de dezembro de 2026**
Período de reconsideração do resultado parcial**	**01 a 03 de dezembro de 2026**
	a definir

II Sessão Extraordinária da Comissão de Extensão e Cultura	
Publicação do resultado final	**11 de dezembro de 2026**
Período para as coordenações colocarem as ações em execução no SIGAA-UFABC	**de 12 de dezembro até 17 de dezembro de 2026**

****A data de sorteio foi suprimida, uma vez que essa etapa não será mais necessária dentro do cronograma.**

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 18:19)

VANESSA KRUTH VERDADE

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: ###634#7

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **248**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **288a5dcf4e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 247/2026 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.027726/2026-82

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

No Ato Decisório nº 188/2026 - CEC (11.01.08.12), homologado pela Comissão de Extensão e Cultura em 21 de outubro de 2026 e publicado no site da ProEC, referente à aprovação da composição da Comissão Avaliadora do Edital Unificado PAAEC 2027, retifica-se o seguinte:

No Art. 3º - A partir da data de publicação desta retificação, deixam de integrar a Comissão Avaliadora os seguintes membros, ficando excluídos os respectivos incisos:

VI - Alexandre Ferreira Igrecias, SIAPE 337****

X - Gabriela Rufino Maruno, SIAPE 209****

XVI - Ronny Maciel de Mattos, SIAPE 188****

XVIII - Sofia Leme Marques do Santo, SIAPE 350****

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 18:20)
VANESSA KRUTH VERDADE
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: ###634#7

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **247**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **31a6e7bc4d**

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6514/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.027362/2026-31

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Reconduz mandatos de representantes do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal n° 672, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por dois anos, com efeito retroativo a 30 de julho de 2026, o mandato dos representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Danusa Munford (titular) e Lúcio Campos Costa (suplente).

Art. 2º Reconduzir por dois anos o mandato das representantes discentes dos cursos de pós-graduação vinculados à formação docente para a Educação Básica: Paula Keiko Iwamoto Poloni (titular) e Nataly Correia da Silva (suplente).

Art. 3º Reconduzir por dois anos o mandato dos representantes do Fórum Regional de Educação do ABCDMRR: Izaura Naomi Yoshioka Martins (titular) e José Jorge Maggio (suplente).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 08:09)
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6514**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **ae9b2d58b0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6533/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.027669/2026-31

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

Informa o resultado da análise da Comissão Mista aos (às) discentes que impetraram recursos para reverter desligamentos por decurso de prazo e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal n° 672, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução ConsEPE n° 273/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Informar aos (às) discentes do anexo 1 sobre o resultado dos recursos interpostos aos processos de desligamento por decurso de prazo, previstos na Resolução ConsEPE n° 273 /2025.

Parágrafo único. Para estudantes que não tiverem nenhum recurso deferido, fica mantida a implicação de desligamento por decurso de prazo.

Art. 2° Os (as) discentes que obtiveram deferimento dos seus recursos terão a matrícula desbloqueada para cursar disciplinas a partir do primeiro quadrimestre de 2027, para concluírem os respectivos cursos, considerando o prazo máximo indicado no anexo 1.

Art. 3° A Divisão de Orientação Acadêmica e Tutorial/Prograd fará comunicação aos estudantes via e-mail institucional sobre o resultado, incluindo a descrição de pendências para a conclusão dos respectivos cursos, no caso dos recursos deferidos.

Art. 4° As contestações de análises de recursos realizadas pela Comissão Mista serão avaliadas e deliberadas pela Comissão de Graduação (CG), mediante solicitação de inclusão de pauta, na sessão imediatamente posterior à divulgação das decisões da Comissão Mista, ou na seguinte, caso a divulgação ocorra após o fim do prazo para sugestão de pauta, conforme disposto na Resolução ConsEPE n° 273/25.

Parágrafo único. O discente terá até 10 (dez) dias letivos, contados a partir da data da publicação do resultado no Boletim de Serviço, para encaminhar a contestação do resultado do recurso ao e-mail institucional do gabinete da Prograd.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 09:46)
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6533**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **054ca23c41**

PROPES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 35 / 2026 - CoPes (11.01.07.27)

Nº do Protocolo: 23006.027320/2026-08

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

A COMISSÃO DE PESQUISA (COPES) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na V reunião ordinária de 2026, realizada em 07 de outubro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Plano Anual de aplicação da RTI FAPESP para 2027*, referente aos recursos de projetos FAPESP vigentes em 2026 (base 2025), no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 07:59)
CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO
CTP-PROPES (11.01.07.28)
Matrícula: 1771857

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **e089b10076**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 244/2026 - DAPIC-PROPES (11.01.07.28.01)

Nº do Protocolo: 23006.027435/2026-94

Santo André-SP, 17 de Novembro de 2026

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 06:26)
CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: ###718#7

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **244**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **a9d8cac5dc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

No Edital nº 15/2026 - PROPESDAPIC, publicado no Boletim de Serviço nº 1568, de 11 de agosto de 2026, páginas 39-51, o qual homologa o resultado final referente ao Edital nº 02/2026 - edital de processo seletivo para concessão de bolsas de iniciação científica vinculadas aos programas PIC/UFABC, PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq e PIBIC-AF/CNPq - passa a valer, para todos os fins, a seguinte tabela no item 1:

1. MODALIDADE DA BOLSA E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS EM LISTA DE ESPERA

1.1. De acordo com os critérios de seleção explicitados no Edital nº 02/2026 PROPES/DAPIC, segue o resultado retificado, **para consulta através do RA do aluno ou nome do orientador**.

1.2. As instruções para **formalizar a participação** dos alunos devem ser acessadas na página da Pró-Reitoria de Pesquisa.

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
8730	11202021288	Ademir Pelizari	-	-	-	voluntário	-
8983	11202231616	Adriana Pugliese	3,4747	3,6247	LCNE	CNPq	-
8984	11202321510	Adriana Pugliese	1,9111	2,0611	BCT	lista de espera	99
9310	11202520278	Ahda Pionkoski Grilo Pavani	3,5814	3,7914	BCT	CNPq	-
8760	11202520588	Alan Maciel da Silva	3,2642	3,2842	BCT	CNPq	-
8799	11202521919	Alan Maciel da Silva	2,8491	2,8691	BCT	lista de espera	5
8908	11202421349	Alejandra Rada	3,6526	3,6626	BCT	CNPq	-
8907	11202420272	Alessandra Teixeira	3,7745	3,8845	BCH	CNPq	-
9038	11202421623	Alexandre Hiroaki Kihara	2,9848	3,1448	BCT	UFABC	-
9043	11202421472	Alexandre Hiroaki Kihara	2,3827	2,5427	BCT	lista de espera	53
9364	11202420223	Alexandre José de Castro Lanfredi	3,0408	3,1308	BCT	UFABC	-
9098	11201920175	Aléxia Cruz Bretas	3,0073	3,0573	BCT	UFABC	-
8813	11202130042	Alfredo Del Sole Lordelo	-	-	-	voluntário	-
8851	11202521598	Alfredo Del Sole Lordelo	3,4643	3,4743	BCT	CNPq	-
9056	11202521758	Allan Moreira Xavier	3,6863	3,6963	LCH	CNPq	-
9061	11202310033	Allan Moreira Xavier	-	-	-	voluntário	-
9063	11202320414	Allan Moreira Xavier	-	-	-	voluntário	-
9273	11202521339	Alvaro Takeo Omori	2,6389	2,7389	BCT	lista de espera	30
9026	11202320285	Alysson Renato Muotri	3,4656	3,4956	BCT	CNPq	-
8994	11202520886	Amedea Barozzi Seabra	1,9773	2,1673	BCT	lista de espera	93
9017	11202420330	Amedea Barozzi Seabra	2,5444	2,7344	BCT	lista de espera	32
9382	11202321678	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyana	3,2403	3,4403	BCT	CNPq	-
9387	11202231392	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyana	2,7619	2,9619	BCT	UFABC	-
9394	externo	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyana	-	-	-	voluntário	-
9398	externo	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyana	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
9258	11202520900	Ana Claudia Polato e Fava	3,8113	3,8713	BCH	CNPq	-
9044	11202322070	Ana Gabriela Akaishi	2,9745	3,0445	BCH	lista de espera	10
9121	11202421974	Ana Ligia Barbour Scott	2,5437	2,6937	BCT	lista de espera	36
9030	11202231053	Ana Lígia Barbour Scott	-	-	-	voluntário	-
9285	11202522023	Ana Maria Dietrich	3,1346	3,1846	BCH	lista de espera	9
9284	11202322222	Ana Melva Champi Farfan	3,1393	3,2593	BCT	CNPq	-
9321	11202232048	Ana Melva Champi Farfan	-	-	-	voluntário	-
9331	11202231730	Ana Melva Champi Farfan	2,8272	2,9472	BCT	UFABC	-
9390	11202231313	Ana Melva Champi Farfan	-	-	-	voluntário	-
9314	11202320781	Ana Paula de Mattos Arêas Dau	3,0000	3,0700	BCT	UFABC	-
9341	11202321194	Ana Paula de Mattos Arêas Dau	2,2252	2,2952	BCT	lista de espera	79
9139	11202230698	Ana Paula Romani	2,8013	2,8613	BCT	lista de espera	8
8929	11202321305	Ana Tereza Lopes Marra de Sousa	3,5357	3,5657	BCH	CNPq	-
9011	11202420446	Anderson Gabriel Santiago Cravo	3,5446	3,5446	BCT	CNPq	-
9145	11201810148	Anderson Gabriel Santiago Cravo	-	-	-	voluntário	-
9126	11202520023	André Damiani Rocha	2,1750	2,2050	BCT	lista de espera	89
8863	11202521722	Andre Luis La Salvia	3,0714	3,1014	LCH	lista de espera	5
8864	11202521315	Andre Luis La Salvia	3,0000	3,03	BCH	lista de espera	12
8806	11202230644	André Martin Timpanaro	2,9794	3,0494	BCT	UFABC	-
8807	11202522411	André Martin Timpanaro	3,2059	3,2559	BCT	CNPq	-
8888	11202021353	André Martin Timpanaro	-	-	-	voluntário	-
8999	11202322101	Andre Mascioli Cravo	3,2571	3,4671	BCT	CNPq	-
9000	11202510024	Andre Mascioli Cravo	3,1133	3,2733	BCT	CNPq	-
9352	11202320693	Angela Terumi Fushita	2,7647	2,8347	BCT	lista de espera	14
9357	11201721182	Angela Terumi Fushita	-	-	-	voluntário	-
9369	11202232309	Angela Terumi Fushita	2,7163	2,8063	BCT	lista de espera	17
8979	11202421652	Antonio Garrido Gallego	2,3396	2,3696	BCT	lista de espera	72
9268	11202521542	Antonio Gil Vicente de Brum	3,8909	3,8909	BCT	CNPq	-
9278	11202420586	Antonio Gil Vicente de Brum	2,3733	2,3733	BCT	lista de espera	71
9199	11202131324	Antonio Marcos Roseira	3,6735	3,6935	BCH	CNPq	-
9204	11202320186	Antonio Marcos Roseira	3,2695	3,2895	BCH	lista de espera	4
9400	11202020444	Antonio Sergio Kimus Braz	2,5776	2,6876	BCT	lista de espera	40
9105	11202421021	Aritanan Borges Garcia Gruber	3,1556	3,1656	BCT	CNPq	-
9291	11202320640	Aritanan Borges Garcia Gruber	-	-	-	voluntário	-
9297	11202421076	Aritanan Borges Garcia Gruber	3,4286	3,4386	BCT	CNPq	-
9247	11202421094	Arlene Martinez Ricoldi	2,6471	2,7271	BCT	lista de espera	33
9229	11202422178	Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.	2,1798	2,3198	BCT	lista de espera	78
8947	11202421427	Artur Franz Keppler	3,2000	3,2500	BCT	CNPq	-
9046	11202231200	Barbara Gomes Flaire Jordão	3,5659	3,6659	LCH	CNPq	-
9074	11202022094	Barbara Gomes Flaire Jordão	-	-	-	voluntário	-
9337	11202021977	Barbara Gomes Flaire Jordão	2,1284	2,1284	LCH	lista de espera	9
8911	11202510112	Bruna Mendes de Vasconcellos	3,0593	3,1193	LCH	lista de espera	4
8915	11202532648	Bruna Mendes de Vasconcellos	3,3333	3,3933	BCH	UFABC	-
8865	11202510025	Bruna Niccoli Ramirez	3,0615	3,1315	BCT	UFABC	-
8866	11202610038	Bruna Niccoli Ramirez	2,8352	2,8552	BCT	lista de espera	9
8894	11202421020	Bruna Niccoli Ramirez	-	-	-	voluntário	-
9249	11202320325	Bruna Niccoli Ramirez	-	-	-	voluntário	-
9059	11202522253	Bruna Petrucelli Arruda	2,8980	2,8980	BCT	UFABC	-
9111	11202521614	Bruno Lemos Batista	3,3889	3,5489	LCNE	CNPq	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
8857	11202310008	Bruno Rafael Santos de Cerqueira	3,2993	3,3793	LCNE	UFABC	-
8881	11202231258	Caio Igor Gonçalves Chinelato	-	-	-	voluntário	-
8883	11202421261	Caio Igor Gonçalves Chinelato	-	-	-	voluntário	-
8885	11202520781	Caio Igor Gonçalves Chinelato	3,6727	3,6727	BCT	CNPq	-
8887	11202111207	Caio Igor Gonçalves Chinelato	2,3118	2,3418	BCT	lista de espera	76
9031	11000315	Caio Igor Gonçalves Chinelato	-	-	-	voluntário	-
8903	11202130561	Camila Caldeira Nunes Dias	3,3288	3,5088	BCH	UFABC	-
9127	11202522160	Camila Caldeira Nunes Dias	2,2600	2,4100	BCT	lista de espera	66
8928	11202231467	Camila Clementina Arantes	2,1719	2,1719	BCT	lista de espera	92
9065	11202130184	Camila Clementina Arantes	2,5070	2,5070	BCT	lista de espera	57
9134	11202020902	Carla Lopes Rodriguez	2,9020	2,9820	BCT	UFABC	-
9135	11202422158	Carla Lopes Rodriguez	3,0952	3,1252	BCT	UFABC	-
9230	11202521013	Carlos Eduardo Capovilla	2,2292	2,3992	BCT	lista de espera	67
9313	21086813	Carlos Eduardo Ribeiro	2,4791	2,5291	BCH	lista de espera	22
8951	11202432266	Carolina Bezerra Machado	2,8049	2,8649	LEC	CNPq	-
8974	11202231571	Carolina Bezerra Machado	-	-	-	voluntário	-
9097	11202520430	Carolina Corrêa de Carvalho	1,6415	1,6715	BCT	lista de espera	109
9007	11202420982	Carolina Simões Galvanese	3,5128	3,5428	BCH	UFABC	-
9052	11202321387	Caroline Pires Alavez Moraes	-	-	-	voluntário	-
9311	11202520631	Cayo Antônio Soares de Almeida	2,8644	2,8644	BCT	lista de espera	7
9329	11202422012	Cayo Antônio Soares de Almeida	-	-	-	voluntário	-
8816	11202321628	Célio Fernando Figueiredo Angolini	1,9231	2,0631	BCT	lista de espera	98
9203	11202321161	César Augusto João Ribeiro	3,1311	3,2311	BCT	CNPq	-
9206	11202321862	César Augusto João Ribeiro	2,9940	3,1240	BCT	UFABC	-
9403	11201922421	Cesar Monzu Freire	-	-	-	voluntário	-
8912	11202521298	Charles Morphy Dias dos Santos	1,2500	1,4000	BCT	lista de espera	114
8988	11202021652	Christiane Bertachini Lombello	2,7697	2,9397	BCT	UFABC	-
8990	11202131288	Christiane Bertachini Lombello	3,2459	3,4159	BCT	CNPq	-
8991	11202421116	Christiane Bertachini Lombello	-	-	-	voluntário	-
8997	11201921128	Christiane Bertachini Lombello	-	-	-	voluntário	-
9349	11202321166	Christiane Ribeiro	3,0840	3,0940	BCT	UFABC	-
9353	11202420609	Christiane Ribeiro	3,0612	3,1012	BCT	UFABC	-
8980	11202521856	Cicero Ribeiro de Lima	3,3396	3,3696	BCT	CNPq	-
8982	11202521158	Cicero Ribeiro de Lima	3,0364	3,0664	BCT	UFABC	-
9053	11202420913	Cicero Ribeiro de Lima	-	-	-	voluntário	-
9057	11202321616	Cicero Ribeiro de Lima	-	-	-	voluntário	-
9021	11202231410	Cintia Lima Crescêncio	3,6587	3,7687	BCH	CNPq	-
9023	11202320496	Cintia Lima Crescêncio	-	-	-	voluntário	-
9116	11202321542	Cláudia Boian	-	-	-	voluntário	-
8936	11202130663	Cláudia Celeste Celestino	3,0958	3,1058	BCT	UFABC	-
9175	11202520849	Claudia Francisca Escobar de Paiva	3,6522	3,6922	BCT	CNPq	-
9201	11202130118	Claudia Francisca Escobar de Paiva	3,0838	3,0938	BCT	UFABC	-
8948	11202320875	Cláudia Maria Arantes de Assis Saar	3,6595	3,6795	LCH	CNPq	-
9103	11202230297	Claudinei Eduardo Biazoli Junior	3,9790	4,0590	BCT	CNPq	-
9104	11202421484	Claudinei Eduardo Biazoli Junior	3,4066	3,4866	BCT	CNPq	-
9106	11202532677	Claudinei Eduardo Biazoli Junior	-	-	-	voluntário	-
8958	11202520982	Claudio Luis de Camargo Penteado	3,4082	3,5182	BCH	UFABC	-
8829	11202420280	Cristian Favio Coletti	2,0617	2,1117	BCT	lista de espera	97
9378	11202421152	Cristiane Maria Sato	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
9379	11202321002	Cristiane Maria Sato	3,4873	3,5673	BCT	CNPq	-
9189	11202020092	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	2,6643	2,8143	BCH	lista de espera	19
9190	11202532722	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	2,4872	2,5872	LCH	lista de espera	7
9156	11202420541	Cristiane Otero Reis Salum	3,1957	3,2957	BCT	CNPq	-
9259	11202320593	Cristiane Otero Reis Salum	2,7235	2,7935	BCT	lista de espera	22
8899	11202421653	Cristina Ribas Fürstenau	3,0505	3,1305	BCT	UFABC	-
9041	11202432412	Cristina Ribas Fürstenau	2,5797	2,7097	BCT	lista de espera	35
8981	11202421168	Dahisy Valadão de Souza Lima	3,2385	3,3085	BCT	CNPq	-
9309	11202021340	Dahisy Valadão de Souza Lima	1,5882	1,7082	BCT	lista de espera	107
8965	11202320906	Daniel Boari Coelho	3,7000	3,88	BCT	CNPq	-
8767	11202130317	Daniel Miranda Machado	3,7092	3,7692	BCT	CNPq	-
8768	11202320771	Daniel Miranda Machado	3,0977	3,1577	BCT	CNPq	-
8820	11201921725	Daniel Miranda Machado	-	-	-	voluntário	-
8821	11202510031	Daniel Miranda Machado	-	-	-	voluntário	-
8989	11202532626	Daniel Zanetti de Florio	3,2000	3,3700	BCT	CNPq	-
9087	11202232151	Daniela Remonatto	2,3631	2,4931	BCT	lista de espera	58
8763	11202230788	Danilo Trabuco do Amaral	2,2209	2,3509	BCT	lista de espera	74
8955	11202232108	Danilo Trabuco do Amaral	3,3333	3,4433	BCT	CNPq	-
9393	11202420907	Debora Maria Rossi de Medeiros	2,2021	2,2721	BCT	lista de espera	83
8975	11202422047	Demétrio Gaspari Cirne de Toledo	3,4157	3,5157	BCH	UFABC	-
8977	11202521545	Demétrio Gaspari Cirne de Toledo	3,3208	3,3708	BCH	lista de espera	1
8978	11202322000	Demétrio Gaspari Cirne de Toledo	-	-	-	voluntário	-
8916	11202421664	Demetrio Jackson dos Santos	2,8529	3,0329	BCT	UFABC	-
8942	11202421798	Denise Hideko Goya	-	-	-	voluntário	-
8973	11202432410	Denise Hideko Goya	-	-	-	voluntário	-
8976	11202111869	Denise Hideko Goya	-	-	-	voluntário	-
9047	11202231424	Denise Hideko Goya	2,8794	2,9594	BCT	UFABC	-
9299	11202520777	Denise Hideko Goya	2,0192	2,1192	BCT	lista de espera	96
9120	11202520521	Diego de Almeida da Silva	2,9483	2,9583	LCNE	lista de espera	5
8893	11202421537	Diego Paolo Ferruzzo Correa	3,1444	3,1744	BCT	CNPq	-
8943	11202521950	Diego Paolo Ferruzzo Correa	2,1163	2,1463	LCH	lista de espera	8
9377	11202421807	Diego Sanches Corrêa	-	-	-	voluntário	-
9186	11202520480	Diógenes Wagner Silveira Esteves de Oliveira	3,7925	3,8225	BCH	CNPq	-
9282	11202130378	Dmitry Vasilevich	3,4554	3,6254	BCT	CNPq	-
8707	11202420511	Edlley Max Pessoa da Silva	3,3590	3,5590	BCT	CNPq	-
8708	11202020529	Edlley Max Pessoa da Silva	2,7365	2,8865	BCT	UFABC	-
8709	11201720488	Edlley Max Pessoa da Silva	-	-	-	voluntário	-
9004	11202520662	Edlley Max Pessoa da Silva	-	-	-	voluntário	-
8870	11202230868	Eduardo Gueron	3,5419	3,6019	BCT	CNPq	-
8817	11202320788	Elias David Morales Martinez	3,4545	3,6145	BCH	CNPq	-
8818	11202521232	Elias David Morales Martinez	3,3137	3,4237	BCH	UFABC	-
8769	11202521612	Elizabeth Teodorov	2,5600	2,6400	BCT	lista de espera	44
8920	11202520410	Elizabeth Teodorov	3,7368	3,7868	LCNE	CNPq	-
9368	11202522219	Elvira Rafikova	2,2264	2,2564	BCT	lista de espera	84
9370	11202320936	Elvira Rafikova	-	-	-	voluntário	-
9371	11202421852	Elvira Rafikova	-	-	-	voluntário	-
9347	11202320492	Erica de Sousa	3,5263	3,5263	BCT	CNPq	-
9338	11202521288	Erika Reime Kinjo	3,0455	3,0755	BCT	UFABC	-
9035	11202320812	Evonir Albrecht	2,2451	2,2951	BCT	lista de espera	80

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
9391	11202230992	Fabiana Medeiros da Silva	2,6419	2,6919	BCT	lista de espera	37
9399	21081614	Fabiana Medeiros da Silva	3,0255	3,0455	BCT	UFABC	-
9401	11201810698	Fabiana Medeiros da Silva	-	-	-	voluntário	-
9220	11202131213	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	3,1677	3,2877	BCT	CNPq	-
9272	11202230440	Fábio Antônio da Silva Mota	3,1105	3,1905	BCT	CNPq	-
9293	11202321810	Fábio Antônio da Silva Mota	2,9760	3,056	BCT	UFABC	-
9308	11202320615	Fábio Antônio da Silva Mota	-	-	-	voluntário	-
9318	11202320491	Fábio Antônio da Silva Mota	-	-	-	voluntário	-
9328	11202521585	Fábio Antônio da Silva Mota	-	-	-	voluntário	-
9107	11202521358	Fabíola Martins Campos de Oliveira Genari	1,8000	1,8100	BCT	lista de espera	105
8833	11202532622	Fabricio Olivetti de França	2,3704	2,4704	BCT	lista de espera	61
8872	11202422187	Fabricio Olivetti de França	3,1165	3,2665	BCT	CNPq	-
8773	11202321302	Felipe Chen Abrego	3,3419	3,4119	BCT	CNPq	-
9183	11202521095	Felipe de Aguilar Franco	2,9792	2,9992	BCT	UFABC	-
9094	11201723015	Fernanda Nascimento Almeida	-	-	-	voluntário	-
9101	11202520555	Fernanda Nascimento Almeida	1,6098	1,6398	LCNE	lista de espera	10
9188	11201932476	Fernando Costa Mattos	-	-	-	voluntário	-
8985	11202420370	Fernando da Silva Borges	3,3451	3,3951	BCT	CNPq	-
9005	11201920346	Fernando Zaniolo Gibran	2,2343	2,3043	BCH	lista de espera	25
9045	11202320907	Flávia da Fonseca Feitosa	3,7326	3,9426	BCH	CNPq	-
8705	11202231079	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	3,2890	3,3890	BCT	CNPq	-
8782	11202320515	Francisco José Gozzi	3,4056	3,4156	BCT	CNPq	-
9150	11202130168	Fúlvio Rieli Mendes	3,1985	3,2685	BCT	CNPq	-
9080	11202320552	Gabriel Almeida Antunes Rossini	3,6051	3,6351	BCH	CNPq	-
9085	11202421948	Gabriel Almeida Antunes Rossini	2,0099	2,0399	BCH	lista de espera	27
9136	11202231801	Gabriel Almeida Antunes Rossini	-	-	-	voluntário	-
9348	11202410082	Gilberto Maringoni de Oliveira	3,1976	3,2276	BCH	lista de espera	7
8932	11202230417	Giorgio Romano Schutte	4,0000	4,1300	BCH	CNPq	-
8923	11202231190	Giselle Cerchiaro	3,0775	3,2375	BCT	CNPq	-
8716	11202521132	Giselle Watanabe	-	-	-	voluntário	-
8987	11202421705	Graziella Colato Antonio Zaninetti	-	-	-	voluntário	-
8831	11202321352	Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida	3,4699	3,4899	BCH	UFABC	-
9224	11202432380	Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida	3,6548	3,6748	BCH	CNPq	-
9180	11202421204	Guilherme Canuto da Silva	-	-	-	voluntário	-
9184	11202521147	Guilherme Canuto da Silva	2,8545	2,8645	BCT	lista de espera	6
9205	11202420422	Guilherme Shigueto Vilar Higa	3,6154	3,6254	BCT	CNPq	-
8791	11202432417	Gustavo Morari do Nascimento	-	-	-	voluntário	-
9178	11202520239	Gustavo Muniz Dias	2,3636	2,4736	BCT	lista de espera	59
8914	11202320482	Hana Paula Masuda	3,0123	3,0523	BCT	UFABC	-
8986	11202321841	Hana Paula Masuda	-	-	-	voluntário	-
9228	11202130647	Hana Paula Masuda	3,0969	3,1069	BCT	UFABC	-
9339	11202212501	Heloisa França Maltez	2,5111	2,5611	BCT	lista de espera	52
8808	11202420808	Heloise Assis Fazzolari	-	-	-	voluntário	-
8895	11202420349	Heloise Assis Fazzolari	3,4259	3,4459	BCT	CNPq	-
8972	11202520252	Heloise Assis Fazzolari	3,8545	3,9045	BCT	CNPq	-
8827	11202422139	Hengameh Raeisidehkordi	3,7733	3,8133	BCT	CNPq	-
9261	11202020231	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	3,1628	3,2128	BCT	CNPq	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
8898	11202520885	Hugo Puertas de Araújo	-	-	-	voluntário	-
8902	11202131886	Hugo Puertas de Araújo	-	-	-	voluntário	-
8992	11202231057	Hugo Puertas de Araújo	-	-	-	voluntário	-
9283	11202231193	Hugo Puertas de Araújo	3,4921	3,4921	BCT	CNPq	-
9336	11202520988	Hugo Puertas de Araújo	2,9348	2,9348	BCT	UFABC	-
9392	11202520719	Ilka Tiemy Kato Prates	2,2909	2,3409	LCNE	lista de espera	9
9036	11202522263	Ioannis Papageorgiou	-	-	-	voluntário	-
9037	11202020750	Ioannis Papageorgiou	1,4537	1,4537	BCT	lista de espera	112
8871	11202520836	Iseli Lourenço Nantes	2,6735	2,8535	BCT	lista de espera	10
9129	11202522485	Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes	3,1042	3,1942	LCH	lista de espera	3
8824	11202522197	Ivanise Gaubeur	3,0364	3,1464	LCNE	lista de espera	3
8830	11202322099	Ivanise Gaubeur	-	-	-	voluntário	-
8832	11202532656	Ivanise Gaubeur	-	-	-	voluntário	-
8835	11201720622	Ivanise Gaubeur	2,0741	2,1841	BCT	lista de espera	91
8860	externo	Ives Haifig	-	-	-	voluntário	-
9146	11202130073	Jair Donadelli	2,4333	2,4733	BCT	lista de espera	60
9181	11202421475	Jair Donadelli	3,5076	3,5476	BCT	CNPq	-
9091	11202610114	Jana Karen Silverman	3,4474	3,5574	BCH	CNPq	-
9118	11202421717	Jéssica Bezerra Santiago	2,9588	3,0488	BCT	UFABC	-
8938	11202421813	Jesus P. Mena-Chalco	-	-	-	voluntário	-
9350	11202520446	Jesus P. Mena-Chalco	3,7358	3,8558	BCT	CNPq	-
9356	11202421285	Jesus P. Mena-Chalco	3,2222	3,3422	BCT	CNPq	-
9212	11202131236	Joana Montezano Marques	0,9695	1,0195	BCT	lista de espera	119
9287	11202420323	Joana Montezano Marques	2,9596	3,0096	BCT	UFABC	-
8826	11202532627	João Batista de Aguiar	-	-	-	voluntário	-
8882	11202321630	Joao Henrique Ghilardi Lago	2,9371	3,1471	BCT	CNPq	-
9211	11202131888	João Lameu da Silva Junior	-	-	-	voluntário	-
9213	11202321961	João Lameu da Silva Junior	-	-	-	voluntário	-
8963	11202410011	João Ricardo Sato	-	-	-	voluntário	-
9193	11202410012	João Rodrigo Santos da Silva	2,8889	2,9389	BCT	UFABC	-
9238	11202020498	João Rodrigo Santos da Silva	3,1976	3,2776	LCNE	UFABC	-
8710	11202420157	Jonatas Roque Ribeiro	3,6422	3,6422	BCH	CNPq	-
8781	11202522075	Jonatas Roque Ribeiro	3,3878	3,3878	BCH	UFABC	-
9119	11202212469	José Blanes Sala	3,2548	3,3148	BCH	lista de espera	2
8780	11202422188	José Henrique Bassi Souza Sperancini	2,9083	2,9283	BCT	UFABC	-
9296	11202420744	Jose Marcos Sanches Junior	1,6364	1,6364	BCT	lista de espera	110
9351	11202310031	José Marcos Sanches Junior	-	-	-	voluntário	-
9138	11202231882	José Miranda de Carvalho Junior	1,5000	1,5800	BCT	lista de espera	111
9144	11202520237	José Miranda de Carvalho Junior	2,8444	2,9544	BCT	UFABC	-
9251	11202320835	José Miranda de Carvalho Junior	-	-	-	voluntário	-
9265	11202420906	José Paulo Guedes Pinto	2,2340	2,2840	BCH	lista de espera	26
8935	11202610110	José Raimundo Sousa Ribeiro Jr	2,9231	2,9431	BCH	lista de espera	15
9179	11202610176	José Raimundo Sousa Ribeiro Jr	-	-	-	voluntário	-
9323	11202320825	José Raimundo Sousa Ribeiro Jr	3,8905	3,9105	LCH	CNPq	-
8952	11202230589	Juan Pablo Julca Avila	2,8381	2,8881	BCT	UFABC	-
9073	11202321741	Júlia Glaciela da Silva Oliveira	3,4516	3,4816	LCH	UFABC	-
9075	11202230957	Júlia Glaciela da Silva Oliveira	3,4313	3,5113	LCH	CNPq	-
9209	11202321458	Juliana Cardinali Rezende	-	-	-	voluntário	-
9316	11202521538	Juliana Marchi	2,7551	2,9251	BCT	UFABC	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
9322	11202320820	Juliana Marchi	-	-	-	voluntário	-
9324	externo	Juliana Marchi	-	-	-	voluntário	-
9226	11202231813	Juliana Martin do Prado	3,1292	3,2492	BCT	CNPq	-
9402	11202421384	Juliana Militão Berbert	-	-	-	voluntário	-
9388	11202320436	Juliane Midori Ikebara	3,2958	3,3458	BCT	CNPq	-
8778	11202230242	Julio Carlos Teixeira	3,7833	3,8333	BCT	CNPq	-
9304	11202421504	Kate Mamhy Oliveira Kumada	2,8906	2,9606	LCNE	lista de espera	4
9125	11201811604	Katerina Lukasova	-	-	-	voluntário	-
9167	11202510034	Katerina Lukasova	3,2936	3,3536	BCT	CNPq	-
9305	11202022235	Katerina Lukasova	2,8261	2,8861	BCT	UFABC	-
9113	11202320192	Katia Franklin Albertin Torres	3,5839	3,7139	BCT	CNPq	-
9115	11202111787	Katia Franklin Albertin Torres	2,3951	2,5251	BCT	lista de espera	56
8855	11202522074	Larissa Ciccotti Freire	3,3226	3,3226	BCT	CNPq	-
8856	11202310015	Larissa Ciccotti Freire	-	-	-	voluntário	-
8877	11202230485	Larissa Pereira Brumano	2,8913	2,9313	BCT	UFABC	-
8945	11202231595	Larissa Pereira Brumano	2,9776	3,0676	BCT	UFABC	-
9034	11202421715	Larissa Pereira Brumano	-	-	-	voluntário	-
9164	11202131261	Leandro Baroni	-	-	-	voluntário	-
9168	11202520523	Leandro Baroni	2,7703	2,8203	BCT	lista de espera	15
9051	11202421725	Leandro Reverberi Tambosi	3,7273	3,7873	BCT	CNPq	-
9064	11202521326	Leandro Reverberi Tambosi	2,5849	2,6449	BCT	lista de espera	43
9256	11202522128	Leonardo Dias Nunes	3,6939	3,6939	BCH	CNPq	-
9281	11202520335	Leonardo Dias Nunes	3,5283	3,5283	BCH	UFABC	-
9294	11202321485	Leonardo Dias Nunes	-	-	-	voluntário	-
9333	11202421629	Leonardo Dias Nunes	-	-	-	voluntário	-
9009	11201921304	Leonardo Freire de Mello	3,2551	3,3051	BCH	lista de espera	3
9020	11202521248	Leonardo Freire de Mello	3,5345	3,6145	BCH	CNPq	-
9022	11202422020	Leonardo Freire de Mello	-	-	-	voluntário	-
9236	11201812089	Leonardo José Duarte	1,9079	1,9479	BCT	lista de espera	102
8921	11202021712	Leonardo José Steil	3,3309	3,4109	LCNE	UFABC	-
9029	11202521321	Leticie Mendonça Ferreira	3,7636	3,8636	BCT	CNPq	-
9182	11202021039	Leticie Mendonça Ferreira	3,1213	3,2013	BCT	CNPq	-
9300	11202321042	Lidiane Soares Rodrigues	3,5097	3,5997	LCH	CNPq	-
9346	11202111109	Lidiane Soares Rodrigues	3,2548	3,3148	LCH	UFABC	-
8814	11202231086	Lígia Passos Maia Obi	2,6822	2,7422	BCT	lista de espera	29
8925	11202111097	Livia Seno Ferreira Camargo	3,6132	3,7232	BCT	CNPq	-
9244	11202421744	Loreto Pizzuti	3,9444	3,9744	BCT	CNPq	-
9264	11202332396	Loreto Pizzuti	-	-	-	voluntário	-
9270	11202521618	Loreto Pizzuti	2,8980	2,9280	BCT	UFABC	-
9359	11202420463	Loreto Pizzuti	-	-	-	voluntário	-
9032	externo	Lucas Amoroso Lopes de Carvalho	-	-	-	voluntário	-
9008	11202521336	Lucia Helena Gomes Coelho	2,6875	2,7975	BCT	lista de espera	19
9159	11202231065	Lucia Helena Gomes Coelho	-	-	-	voluntário	-
9162	11202520618	Lucia Helena Gomes Coelho	1,0000	1,0800	BCT	lista de espera	118
9033	11202510032	Luciana Campos Paulino	3,2330	3,3530	BCT	CNPq	-
8901	11202520882	Luciana Ferreira Moura Mendonça	3,5400	3,5500	LCNE	CNPq	-
9373	11202432393	Luciana Ferreira Moura Mendonça	-	-	-	voluntário	-
9383	11202421034	Luciana Ferreira Moura Mendonça	2,8100	2,8200	BCH	lista de espera	18
9386	11202521522	Luciana Ferreira Moura Mendonça	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
9054	11201920979	Luciana Nicolau Ferrara	2,8208	2,9908	BCH	lista de espera	14
9303	11202230328	Luciana Simões Rafagnin Marinho	3,2769	3,3069	BCT	CNPq	-
8805	11202421083	Luciana Zaterka	2,1207	2,1507	BCT	lista de espera	94
9028	11202520160	Luciano Avallone Bueno	3,9245	3,9745	BCH	CNPq	-
8809	11202421506	Luciano Puzer	2,5843	2,6143	BCT	lista de espera	48
8819	11202421645	Luciano Puzer	2,5050	2,5350	BCT	lista de espera	55
9157	11202021098	Luís Felipe Aires Magalhães	3,1637	3,2337	BCH	lista de espera	5
9257	11202230774	Luís Felipe Aires Magalhães	3,7287	3,7687	BCH	CNPq	-
8874	11202421069	Luiz Augusto Stuani Pereira	2,3671	2,4271	BCT	lista de espera	64
8878	11202521432	Luiz Augusto Stuani Pereira	2,7818	2,7918	BCT	lista de espera	23
8792	11202420412	Luiz de Siqueira Martins Filho	3,5714	3,6014	BCT	CNPq	-
8939	11202421497	Luiz Henrique Bonani do Nascimento	3,5077	3,6077	BCT	CNPq	-
8940	11202421803	Luiz Henrique Bonani do Nascimento	3,3881	3,4381	BCT	CNPq	-
8889	11202130835	Luneque Del Rio de Souza e Silva Junior	3,6211	3,6211	BCT	CNPq	-
8964	11202212473	Luneque Del Rio de Souza e Silva Junior	1,8824	1,8824	BCT	lista de espera	104
8886	11202521446	Magno Enrique Mendoza Meza	2,7170	2,7970	BCT	lista de espera	20
8926	11202420207	Magno Enrique Mendoza Meza	2,5089	2,5889	BCT	lista de espera	50
8998	11202231710	Magno Enrique Mendoza Meza	-	-	-	voluntário	-
9001	11202231734	Magno Enrique Mendoza Meza	-	-	-	voluntário	-
9039	11202321467	Magno Enrique Mendoza Meza	-	-	-	voluntário	-
8879	11202230303	Mara Cristina Lopes de Oliveira	3,1268	3,2568	BCT	CNPq	-
8762	11202230725	Marcela Bermudez Echeverry	3,1472	3,2572	BCT	CNPq	-
8790	11202111830	Marcela Bermudez Echeverry	2,2333	2,3433	BCT	lista de espera	75
8812	11202320342	Marcela Bermudez Echeverry	-	-	-	voluntário	-
9003	11202231638	Marcella Pecora Milazzotto	2,8784	3,0484	BCT	UFABC	-
8956	11202130067	Marcelo Araujo da Silva	-	-	-	voluntário	-
8957	11202230350	Marcelo Araujo da Silva	-	-	-	voluntário	-
8959	11202520436	Marcelo Araujo da Silva	-	-	-	voluntário	-
8960	11202230748	Marcelo Araujo da Silva	3,1000	3,1200	BCT	UFABC	-
8961	11202521278	Marcelo Araujo da Silva	2,8511	2,8711	BCT	lista de espera	4
8794	11202521241	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	3,0545	3,1245	BCT	UFABC	-
8795	11202521119	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	2,8727	2,9427	BCT	UFABC	-
8848	11202111291	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	-	-	-	voluntário	-
9013	11202420679	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	-	-	-	voluntário	-
8718	11202432342	Marcelo Bender Perotoni	3,2917	3,3217	BCT	CNPq	-
8896	11202421757	Marcelo Bender Perotoni	2,9200	2,9500	BCT	UFABC	-
9266	11202230632	Marcelo Bussotti Reyes	3,2877	3,4277	BCT	CNPq	-
9143	11202410073	Marcelo Cardoso de Paiva	3,6067	3,6067	BCH	CNPq	-
9155	11202520768	Marcelo Cardoso de Paiva	3,5750	3,6050	LCH	CNPq	-
8771	11202230721	Marcelo Chuei Matsudo	3,0542	3,1542	BCT	CNPq	-
8854	11201922147	Marcelo Chuei Matsudo	3,0000	3,1200	BCT	UFABC	-
9114	11202521552	Marcelo Salvador Caetano	2,5000	2,6000	BCT	lista de espera	49
8828	11202432307	Marcelo Tanaka Hayashi	2,5769	2,5769	BCT	lista de espera	51
9218	11202231537	Marcelo Tanaka Hayashi	-	-	-	voluntário	-
9235	11202420363	Marcelo Tanaka Hayashi	2,7935	2,7935	BCT	lista de espera	21
9362	11202321173	Marcelo Tanaka Hayashi	-	-	-	voluntário	-
8995	11202321920	Marcelo Zanotello	3,0915	3,1715	LCNE	lista de espera	2
8934	11202131192	Márcia Aparecida Sperança	2,8609	3,0109	BCT	UFABC	-
9295	11202130268	Márcia Aparecida Sperança	3,1038	3,2538	BCT	CNPq	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
9306	11202532607	Márcia Aparecida Sperança	-	-	-	voluntário	-
9395	11202321220	Márcia Aparecida Sperança	-	-	-	voluntário	-
9132	11202321292	Márcia Mayumi Omi Simbara	2,6591	2,6891	BCT	lista de espera	39
8918	11202520602	Márcio de Souza Werneck	3,6531	3,6631	LCNE	CNPq	-
8919	11201810010	Márcio de Souza Werneck	3,1542	3,1942	BCT	CNPq	-
9292	11202130964	Marco Antonio Bueno Filho	-	-	-	voluntário	-
9312	11202231494	Marcos Barcellos de Souza	3,4235	3,5235	BCH	UFABC	-
9320	11202610067	Marcos Barcellos de Souza	2,9560	3,0060	BCH	lista de espera	13
9210	11202520260	Maria Camila Almeida	2,2162	2,3762	BCT	lista de espera	70
9160	11202332424	Maria Caramez Carlotto	3,4103	3,5503	LCH	CNPq	-
8905	11201922285	Maria Inês Ribas Rodrigues	2,6559	2,6859	BCT	lista de espera	41
9095	11202230538	Maria Inês Ribas Rodrigues	3,0426	3,1026	BCT	UFABC	-
9015	11202230307	Maria Luiza Levi	-	-	-	voluntário	-
9018	11202130529	Maria Luiza Levi	3,8504	3,8904	BCH	CNPq	-
9019	11202320394	Maria Luiza Levi	2,3596	2,3996	BCH	lista de espera	24
9089	11202421507	Mariana Sacrini Ayres Ferraz	3,0417	3,0717	BCT	UFABC	-
9147	11202610195	Mariana Tambellini Faustino	-	-	-	voluntário	-
9151	11202421479	Mariana Tambellini Faustino	3,7816	3,8116	LCNE	CNPq	-
9253	11202231261	Marília Inês Móvio	-	-	-	voluntário	-
9325	11202321414	Marília Inês Móvio	2,9118	2,9418	BCT	UFABC	-
9334	11202420151	Marília Inês Móvio	-	-	-	voluntário	-
9058	11202321372	Marine de Souza Pereira	-	-	-	voluntário	-
9172	11202021899	Marine de Souza Pereira	-	-	-	voluntário	-
9372	11202322181	Marine de Souza Pereira	3,2276	3,3076	LCH	UFABC	-
9376	11201822408	Marine de Souza Pereira	2,8743	2,9043	BCH	lista de espera	16
8793	11202421990	Mario Alexandre Gazziro	2,7901	2,8001	BCT	lista de espera	18
8797	11202521292	Mario Alexandre Gazziro	1,2250	1,2350	BCT	lista de espera	116
9109	11202320766	Matheus Eijii Kinchoku Ogasawara	2,8842	2,8842	BCT	lista de espera	1
9025	externo	Matheus Fortes Santos	-	-	-	voluntário	-
9344	11202321551	Mauricio Domingues Coutinho Neto	2,1736	2,2436	BCT	lista de espera	87
8802	11202610012	Mauro Rogério Cosentino	2,8289	2,8789	BCT	lista de espera	3
8880	11202230747	Maximiliano Ujevic Tonino	2,9672	3,1372	BCT	UFABC	-
9112	11202332332	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	3,1743	3,2743	LCNE	UFABC	-
9088	11202111304	Miguel Bustamante Fernandes Nazareth	3,5171	3,5471	BCH	CNPq	-
9062	11202021203	Miguel Said Vieira	3,3989	3,3989	BCH	UFABC	-
9066	11202521266	Miguel Said Vieira	3,5185	3,5485	BCH	CNPq	-
8931	11202111091	Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins	3,0609	3,1509	BCT	CNPq	-
9315	11202521367	Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins	2,9804	3,0704	BCT	UFABC	-
9389	11202322063	Mirela Inês de Sairre	2,6216	2,6916	BCT	lista de espera	38
9099	11202320829	Miriam Mesquita Sampaio de Madureira	3,1889	3,1889	BCH	lista de espera	8
9102	11201812354	Miriam Mesquita Sampaio de Madureira	-	-	-	voluntário	-
9185	11202210003	Monica Benicia Mamian Lopez	2,7160	2,8160	BCT	lista de espera	16
9335	11202532576	Monica Benicia Mamian Lopez	2,7931	2,8431	BCT	lista de espera	11
9246	11202520812	Murilo Bellezoni Loiola	3,7119	3,7619	BCT	CNPq	-
9250	11202420862	Murilo Bellezoni Loiola	3,3391	3,3891	BCT	CNPq	-
8783	11202111563	Nasser Ali Daghastanli	3,5891	3,6291	BCT	CNPq	-
8785	11202420399	Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	-	-	-	voluntário	-
8786	11202111917	Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	-	-	-	voluntário	-
8788	11202320638	Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
9071	11202432354	Nathalia de Setta Costa	2,2037	2,2737	BCT	lista de espera	82
9260	11202421618	Nathalie de Almeida Bressiani	2,8673	2,9173	LCH	lista de espera	6
9302	11202520610	Nivaldo Benedito Ferreira Campos	3,6034	3,6034	BCT	CNPq	-
8725	11202421782	Patricia Aparecida da Ana	3,1068	3,1768	BCT	CNPq	-
9271	11202420215	Patrícia Dias dos Santos	-	-	-	voluntário	-
9298	11202321022	Patrícia Dias dos Santos	2,7424	2,7424	BCT	lista de espera	28
9177	11202321591	Patricia Maria Vanzella	3,3205	3,4005	BCT	CNPq	-
9215	11202021530	Patricia Maria Vanzella	3,3415	3,4215	BCT	CNPq	-
9108	11202230439	Patricia Teixeira Leite Asano	2,1538	2,2538	BCT	lista de espera	85
9096	11202521786	Patrícia Teixeira Leite Asano	3,7241	3,8241	BCT	CNPq	-
9340	11202130010	Patrícia Teixeira Leite Asano	-	-	-	voluntário	-
9174	11202230362	Paula Ayako Tiba	3,6613	3,6713	BCT	CNPq	-
9232	11202230287	Paula Ayako Tiba	3,3609	3,4009	BCT	CNPq	-
9227	11202021762	Paula Ciminelli Ramalho	3,6797	3,7297	BCT	CNPq	-
9231	11202320749	Paula Ciminelli Ramalho	2,3364	2,3564	BCT	lista de espera	73
8810	11202422075	Paula Priscila Braga	3,1781	3,1981	LCH	lista de espera	2
8811	11202420979	Paula Priscila Braga	3,6293	3,6493	LCH	CNPq	-
9124	11202522142	Paulo Guirro Laurence	1,1818	1,2218	BCT	lista de espera	117
8867	11202421262	Paulo Henrique Pisani	1,8788	1,9088	BCT	lista de espera	103
8868	11202522434	Paulo Henrique Pisani	1,9032	1,9632	BCT	lista de espera	101
8900	11202521083	Paulo Henrique Pisani	-	-	-	voluntário	-
9014	11202232044	Paulo Roberto de Oliveira	2,6379	2,6779	BCH	lista de espera	21
9016	11202520477	Paulo Roberto de Oliveira	3,3784	3,4184	LCH	UFABC	-
9117	11202420314	Paulo Sergio Silva Rodrigues	3,0294	3,0594	BCT	UFABC	-
8922	11202321213	Pedro Bravo de Souza	3,2041	3,2741	LCNE	lista de espera	1
9365	11202421333	Pedro Carlos Russo Rossi	2,7979	2,8379	BCT	lista de espera	13
9067	11202521038	Pedro Henrique Silva Rodrigues	1,6667	1,7067	BCT	lista de espera	108
9169	11202232251	Pedro Henrique Silva Rodrigues	-	-	-	voluntário	-
8927	11202230789	Pedro Lauridsen Ribeiro	-	-	-	voluntário	-
9263	11202421017	Peter Maurice Erna Claessens	3,1867	3,3067	BCT	CNPq	-
8775	11202131247	Philippe Arthur dos Reis	3,3032	3,3032	LCH	UFABC	-
9375	11202021589	Philippe Arthur dos Reis	-	-	-	voluntário	-
9027	11202520427	Rafaela Valero da Silva	2,2174	2,2174	BCT	lista de espera	88
8873	11202230981	Ramatis Jacino	2,6848	2,7748	BCT	lista de espera	25
9195	11202020825	Ramón Vicente García Fernández	3,1822	3,2322	BCH	lista de espera	6
9354	11202610072	Ramón Vicente García Fernández	2,9404	3,0404	BCH	lista de espera	11
9288	11202111539	Raquel Albieri Krempel	3,2337	3,3037	BCT	CNPq	-
9360	11202020526	Raquel Albieri Krempel	-	-	-	voluntário	-
9327	11201921185	Raquel Vecchio Fornari	2,5423	2,6623	BCT	lista de espera	42
9332	11202320309	Raquel Vecchio Fornari	1,9907	2,0607	BCT	lista de espera	100
8858	11202321260	Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini	2,3552	2,3952	BCT	lista de espera	68
8859	11202520792	Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini	1,4000	1,4400	BCT	lista de espera	113
9131	11202522369	Regimeire Oliveira Maciel	2,7115	2,7615	BCH	lista de espera	20
9149	11202230431	Reginaldo Kisho Fukuchi	-	-	-	voluntário	-
9122	11202020134	Reinaldo Marcondes Orselli	-	-	-	voluntário	-
9243	11202320181	Renata MAria Pinto Moreira	3,4103	3,4103	BCT	CNPq	-
9319	11201810634	Renata Maria Pinto Moreira	2,9503	2,9703	BCT	UFABC	-
8969	11202410041	Renato Mendes Coutinho	3,0854	3,1654	BCT	CNPq	-
8784	11202421558	Renato Naville Watanabe	2,9688	2,9988	BCT	UFABC	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
8904	11202230917	Renato Rodrigues Kinouchi	3,5750	3,6350	BCH	CNPq	-
9240	11202320873	Renzo Gonzalo Gomez Diaz	2,2482	2,2482	BCT	lista de espera	86
9385	11202420304	Renzo Gonzalo Gómez Diaz	3,3559	3,3559	BCT	CNPq	-
9153	externo	Ricardo Augusto Lombello	-	-	-	voluntário	-
9137	11202521283	Ricardo Ceneviva	3,2885	3,3985	BCH	UFABC	-
8944	11202522360	Ricardo Gaspar	-	-	-	voluntário	-
8946	11202520628	Ricardo Gaspar	3,4828	3,5628	LCNE	CNPq	-
8949	11202332384	Ricardo Hideo Taniwaki	2,8365	2,9465	BCT	UFABC	-
9068	11202421921	Ricardo Jannini Sawaya	2,0247	2,1347	BCT	lista de espera	95
9076	11202020931	Ricardo Jannini Sawaya	2,7379	2,8479	LCNE	lista de espera	6
9078	11202410072	Roberta Guimarães Peres	3,4136	3,4736	BCH	UFABC	-
8825	11202231894	Roberto Gomes de Aguiar Veiga	3,4920	3,622	BCT	CNPq	-
8930	11202321635	Roberto Sadao Yokoyama	3,4771	3,4771	BCT	CNPq	-
8845	11202421533	Rodrigo Augusto Cardoso da Silva	1,7200	1,7500	BCT	lista de espera	106
9290	11202520375	Rodrigo de Freitas Bueno	3,8367	3,9367	LCNE	CNPq	-
8869	11202130640	Rodrigo Izidoro Tinini	-	-	-	voluntário	-
9130	11202021109	Rodrigo Pavão	2,8937	2,8937	BCT	UFABC	-
9355	11202521444	Rogério Perino de Oliveira Neves	1,0000	1	BCT	lista de espera	120
8840	11202520154	Romarly Fernandes da Costa	2,9821	3,1021	BCT	UFABC	-
9384	11201920393	Romarly Fernandes da Costa	2,9136	3,0636	BCT	UFABC	-
9049	11202520156	Ronny Calixto Carbonari	3,8000	3,8600	BCT	CNPq	-
9090	11202421769	Samon Noyama	3,4159	3,4759	BCH	UFABC	-
9093	11202421477	Samon Noyama	-	-	-	voluntário	-
9397	11202131804	Samon Noyama	3,1243	3,2043	LCH	lista de espera	1
8953	11202231150	Sandra Momm	-	-	-	voluntário	-
8729	11202610052	Sandro Márcio da Silva Preto	2,8421	2,8421	BCT	lista de espera	12
9133	11202230676	Saul de Castro Leite	3,6205	3,6505	BCT	CNPq	-
9255	11202522184	Segundo Nilo Mestanza Muñoz	3,6441	3,6941	BCT	CNPq	-
9262	11202421378	Segundo Nilo Mestanza Muñoz	-	-	-	voluntário	-
9269	11202322056	Segundo Nilo Mestanza Muñoz	-	-	-	voluntário	-
9276	11202421801	Segundo Nilo Mestanza Muñoz	3,6346	3,6846	BCT	CNPq	-
9154	11202130925	Sergio Daishi Sasaki	3,1145	3,2045	BCT	CNPq	-
9217	11202421450	Sergio Daishi Sasaki	2,9505	3,0105	BCT	UFABC	-
9223	11202322282	Seyed Reza Raeisossadati	3,2722	3,3022	BCT	CNPq	-
9070	11202520919	Silvana Maria Zioni	3,6140	3,7140	BCH	CNPq	-
9072	11202320365	Silvia Honda Takada	2,3897	2,5397	BCT	lista de espera	54
9092	11202320815	Silvia Honda Takada	2,5085	2,6385	BCT	lista de espera	45
9207	11202522259	Silvia Honda Takada	-	-	-	voluntário	-
9208	11202320400	Silvia Novaes Zilber Turri	2,9626	3,0026	BCT	UFABC	-
9216	11202322042	Silvia Novaes Zilber Turri	3,0887	3,1587	BCT	CNPq	-
9219	11202420152	Silvia Novaes Zilber Turri	-	-	-	voluntário	-
9214	11202421077	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	2,7253	2,8553	BCH	lista de espera	17
8774	11202130560	Solange Wagner Locatelli	3,3598	3,5198	LCNE	CNPq	-
9173	11202130801	Sungki Jung	3,7793	3,8093	BCT	CNPq	-
9191	11202130478	Sungki Jung	-	-	-	voluntário	-
9197	11202321367	Sungki Jung	2,7606	2,7906	BCT	lista de espera	24
9194	11202130131	Suzana de Siqueira Santos	2,4110	2,4610	BCT	lista de espera	62
9200	11202320466	Suzana de Siqueira Santos	2,2553	2,2853	BCT	lista de espera	81
8823	11202520561	Tales Alexandre Costa e Silva	3,7925	3,8525	BCT	CNPq	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CAECE	Nota final	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
8891	11202532710	Tales Alexandre Costa e Silva	-	-	-	voluntário	-
9345	11202231903	Tanil Gois Lacerda Filho	-	-	-	voluntário	-
9242	11202231360	Tatiana Lima Ferreira	2,3736	2,4436	BCT	lista de espera	63
9326	11202420736	Thenille Braun Janzen	2,3448	2,3948	BCT	lista de espera	69
8787	11202610137	Tiago Brandão Mascarenhas de Azevedo	2,4921	2,5221	BCH	lista de espera	23
9192	11202522555	Tiago Fernandes Carrijo	1,2500	1,34	BCT	lista de espera	115
9196	11202130249	Tiago Fernandes Carrijo	3,1455	3,2855	BCT	CNPq	-
9202	11202321096	Tiago Fernandes Carrijo	-	-	-	voluntário	-
9081	11202521976	Tiago Ribeiro de Oliveira	2,8750	2,935	BCT	UFABC	-
9330	11202111926	Tiago Ribeiro de Oliveira	2,5894	2,6194	BCT	lista de espera	47
9100	11202421502	Tiago Rodrigues	2,8163	2,9263	BCT	UFABC	-
9222	externo	Tiago Rodrigues	-	-	-	voluntário	-
9366	externo	Tiago Rodrigues	-	-	-	voluntário	-
8950	11202320517	Twane Maria Cordeiro Xavier	3,6950	3,7250	BCH	CNPq	-
9254	11202520290	Ulisses Lakatos de Mello	2,6981	2,7181	BCT	lista de espera	34
9358	11202520653	Ulisses Lakatos de Mello	3,6226	3,6426	BCT	CNPq	-
9060	11202130824	Vanessa Kruth Verdade	3,2791	3,3891	BCT	CNPq	-
9069	11202231958	Vanessa Kruth Verdade	2,8392	2,9492	BCT	UFABC	-
8910	11202320440	Victor Fernandez Nascimento	3,4615	3,5315	BCT	CNPq	-
9198	11202421149	Victor Fernandez Nascimento	3,3721	3,4121	LCNE	UFABC	-
9245	11202320205	Victor Ximenes Marques	3,1200	3,1500	BCT	CNPq	-
8779	11202321682	Victoria Alejandra Salazar Herrera	2,6341	2,6341	BCT	lista de espera	46
9277	11202420344	Victoria Alejandra Salazar Herrera	2,1867	2,1867	BCT	lista de espera	90
9128	11202320588	Vinicius de Andrade Oliveira	2,6525	2,7625	BCT	lista de espera	26
8924	11202421862	Vinicius Ruiz Albino de Freitas	3,7431	3,7731	BCH	CNPq	-
8966	11202321358	Virginia Cardia Cardoso	3,6818	3,7318	LCNE	CNPq	-
9148	11202432341	Vitor Hugo Paschoal	3,5368	3,5768	BCT	CNPq	-
9161	11202610008	Vitor Hugo Paschoal	-	-	-	voluntário	-
9187	11202520914	Vitor Hugo Paschoal	-	-	-	voluntário	-
9241	11202520295	Vitor Yonamine Lee	2,3269	2,3269	BCT	lista de espera	77
8933	11202421321	Vivian Daniele Rocha Gabriel	3,6422	3,6422	BCH	CNPq	-
9140	11202421310	Vivian Daniele Rocha Gabriel	3,4615	3,4615	BCH	UFABC	-
9141	11202422138	Vivian Daniele Rocha Gabriel	-	-	-	voluntário	-
9152	11202131389	Vivian Daniele Rocha Gabriel	-	-	-	voluntário	-
9158	11202610100	Vivian Daniele Rocha Gabriel	-	-	-	voluntário	-
8890	11202130962	Vivilí Maria Silva Gomes	2,5691	2,5991	LCNE	lista de espera	8
9055	11202022086	Vivilí Maria Silva Gomes	2,7089	2,7389	LCNE	lista de espera	7
8838	11201912418	Vladimir Emiliano Moreira Rocha	3,1074	3,1874	BCT	CNPq	-
8913	11202130400	Wagner Rodrigo de Souza	2,6867	2,7367	BCT	lista de espera	31
9275	11202230588	Wallace Gusmão Ferreira	3,2270	3,287	BCT	CNPq	-
9279	11202521794	Wallace Gusmão Ferreira	3,4000	3,48	BCT	CNPq	-
9280	11201922413	Wallace Gusmão Ferreira	-	-	-	voluntário	-
9286	11202520276	Wallace Gusmão Ferreira	-	-	-	voluntário	-
9289	11202321255	Wallace Gusmão Ferreira	-	-	-	voluntário	-
9307	11202021505	William Manjud Maluf Filho	3,6400	3,6900	BCT	CNPq	-
9343	11202111720	Wilson Mesquita de Almeida	-	-	-	voluntário	-
8917	11202521636	Yarlenis Ileinis Mestre Malfrán	-	-	-	voluntário	-
8996	11202420632	Yossi Zana	2,9200	3,0200	BCT	UFABC	-
9381	11202230361	Yossi Zana	2,6759	2,7459	BCT	lista de espera	27

2. A nota final representa a soma das pontuações dos alunos e orientadores previstas no edital 02/2026 ao CAECE (CA Especial para processos seletivos internos) dos alunos.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de homologação de resultado final.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa Substituto

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6515 / 2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.027401/2026-08

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Nomeia os membros da Comissão de Seleção em 2027 do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Seleção no ano de 2027, sob a presidência do primeiro:

I - Giorgio Romano Schutte - Siape 1453189;

II - Ana Tereza Lopes Marra de Sousa - Siape 2407130;

III - Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro - ***.088.798-**;

IV - Diego Araujo Azzi - Siape 2333293;

V - José Alexandre Altahyde Hage - ***.207.238-**;

VI - Vinicius Ruiz Albino de Freitas - Siape 1149753; e

VII - Antonio Marcos Roseira - Siape 2121552.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6440, de 20 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1589, de 23 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 23:42)
GIORGIO ROMANO SCHUTTE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGPRI (11.01.06.58)
Matrícula: 1453189

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6515**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **2c4555d5d3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6522/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.027488/2026-13

Santo André-SP, 18 de Novembro de 2026

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 14:46)
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGEEI (11.01.06.81)
Matrícula: ###624#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **6522**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **114d19e928**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Constitui os critérios e procedimentos para cadastro e classificação de discentes para implementação de bolsas de estudo de mestrado e doutorado gerenciadas pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Informação (PPG-EEI) da UFABC.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE INFORMAÇÃO (PPG-EEI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as normas internas;

CONSIDERANDO a resolução ConsePE nº 185, que estabelece normas e procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo de pós-graduação e de estudos pós-doutorais financiadas com recursos próprios da UFABC; e

CONSIDERANDO a resolução CPG nº 99 que normatiza a concessão, renovação, prorrogação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo dos Programas de Pós-Graduação acadêmicos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para o cadastro e classificação de discentes, regularmente matriculados no Programa, interessados em receber o benefício referente à bolsa de estudos nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Informação**.**

Parágrafo único. O cadastro será efetivado a partir da declaração de interesse realizada no processo seletivo ou por meio de formulário encaminhado à Coordenação do PPG-EEI (o formulário pode ser encontrado no site do Programa http://ppgeei.ufabc.edu.br na aba “Documentos/Formulários”) ou por meio do e-mail ppg.eei@ufabc.edu.br.

Art. 2º A realização do processo de análise e classificação de discentes, objetivando a implementação de Bolsas de Estudo gerenciadas pelo PPG-EEI, será conduzida pela Coordenação do PPG-EEI.

§ 1º A análise e classificação serão realizadas para todo quadrimestre letivo da UFABC, o qual o PPG-EEI tenha entrada de novos discentes, depois de divulgada a lista de ingressantes aprovados.

§ 2º Discentes veteranos podem enviar a declaração de interesse em bolsa de estudos a qualquer momento, desde que não tenham ultrapassado 12 meses desde a primeira entrada no PPG-EEI para o mestrado e 24 meses desde a primeira entrada no PPG-EEI para o doutorado.

§ 3º Poderão concorrer às bolsas de estudos os discentes que optarem por dedicação exclusiva ao Programa e os discentes regularmente empregados, preferencialmente no setor educacional, desde que a carga horária semanal não ultrapasse 30 horas.

§ 4º A análise do discente será fundamentada nas informações do Currículo Lattes do candidato (coletado via CNPq) e nos históricos da graduação (informado no processo seletivo) e da pós-graduação no PPG-EEI (obtidos via SIGAA).

§ 5º A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação, obtida por meio da Tabela do Anexo I e disponibilizada no site do Programa (http://ppgeei.ufabc.edu.br) na aba “Outras Opções/Bolsas de Estudo”.

§ 6º A prioridade de classificação dos discentes regularmente empregados, se inicia somente após a dos discentes com dedicação exclusiva ao Programa.

§ 7º A classificação terá validade até ser disponibilizada uma nova classificação.

§ 8º Em caso de igualdade da pontuação final, o desempate se dará segundo a pontuação dos itens das Tabela 1 (Anexo 1), na ordem citada.

I. Quadrimestres cursados no PPG-EEI;
II. Artigos em periódicos publicados nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso;
III. Artigos publicados em congressos e simpósios nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso;
IV. Histórico Escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu. Últimos 2 anos, incluindo o ano em curso;
V. Coeficiente de Rendimento na graduação (CR).

Art. 3º Serão automaticamente desclassificados os candidatos que se enquadrarem em um dos casos abaixo:

I. Reprovação em qualquer disciplina cursada enquanto aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Informação, podendo a disciplina ser do próprio programa ou não;

II. Conceito final ‘C’ em duas disciplinas cursadas enquanto aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Informação, podendo as disciplinas ser do próprio programa ou não;

Art. 4º Havendo disponibilidade de bolsas remanescentes de Mestrado e Doutorado no PPG-EEI, a distribuição será implementada e a mesma se dará segundo a sequência da lista de classificação, conforme § 4º do artigo Art. 2º.

§ 1º O discente e o respectivo orientador serão informados da disponibilidade da bolsa e deverão fornecer toda a documentação necessária para implementação no prazo estipulado.

§ 2º Havendo algum impedimento ou desistência da bolsa, a Coordenação do PPG-EEI deverá ser informada imediatamente, para proceder à convocação do próximo candidato da lista.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-EEI (http://ppgeei.ufabc.edu.br) na aba “Outras Opções/ Bolsas de Estudo”.

Art. 6º Os casos omissos e não previstos nesta portaria serão analisados pela Coordenação do PPG-EEI.

Art. 7º Esta portaria revoga a portaria nº 6499/2026-PROPG e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica e de Informação

ANEXO I

Tabela 1 - Pontuação consolidada para o Mestrado e Doutorado

VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Mestrado finalizado	Apenas em área diretamente relacionada às áreas de concentração do PPG-EEI	15 pontos (apenas para classificação de doutorado)
Coeficiente de Rendimento na graduação (CR) – Normalizado de 0 a 10. *Documento obtido no processo seletivo*.	CR x 5	Até 50 pontos
Quadrimestres cursados no PPG-EEI como aluno regular no curso (mestrado ou doutorado) cuja bolsa está sendo pleiteada. *Informação via SIGAA.*	(número de disciplinas nos quadrimestres cursados, com conceito A ou B) x 10	Até 50 pontos
Artigos em periódicos publicados nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso. *Informação via Lattes*	Possuindo JCR >= 2,0	20 pontos por artigo
	Possuindo 1,9 >= JCR >= 1,0	15 pontos por artigo
	Revista de Sociedade Brasileira em áreas afins	15 pontos por artigo
Artigos publicados em Congressos e Simpósios nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso. *Informação via Lattes*	Trabalho completo publicado	5 pontos por artigo
	Resumo expandido publicado	2 pontos por resumo
	Resumo publicado	1 ponto por resumo
Participação em projetos financiados por agências de fomento. *Informação via Lattes e documento comprobatório*	5 pontos x (número de projetos)	Até 10 pontos
Iniciação Científica. *Informação via Lattes*	Iniciação Científica com Bolsa de Agência de Fomento	5 pontos por iniciação
	Iniciação Científica sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação	2,5 pontos por iniciação
Monitoria, *Informação via Lattes*	1 ponto x (número de disciplinas)	Até 5 pontos
Orientação de Iniciação Científica/Trabalho de Conclusão de curso. *Informação via Lattes*	2 pontos x (número de trabalhos)	Até 6 pontos

Coorientação de Iniciação Científica/Trabalho de Conclusão de curso. *Informação via Lattes*	1 ponto x (número de trabalhos)	Até 3 pontos
Outras Produções. *Informação via Lattes*	Livro publicado (com ISBN)	Até 20 pontos por publicação
	Capítulo de livro publicado (com ISBN)	5 pontos por publicação
	Patente concedida	30 pontos por patente
	Patente depositada	10 pontos por patente depositada
	Registro de software	5 pontos por registro
Outros Itens. *Informação via Lattes*	Organização de Eventos em Curso de graduação, pós ou Ensino básico	1 pontos por evento
	Apresentação de trabalhos em congressos/ simpósios/ seminários/ feiras/exposições	1 ponto por atividade
	Curso de Especialização Finalizado (Pós-graduação Lato Sensu – mínimo de 360 horas);	4 pontos por curso
	Prêmios e/ou distinções acadêmicas	1 ponto por prêmio
	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso como membro titular	1 pontos por banca
Experiência Profissional. *Informação via Lattes*	0,25 pontos x ano	Até 3 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6529 / 2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.027632/2026-11

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar Discente da Pós-Graduação Stricto Sensu (CDDPG)

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 831, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 35, de 16 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando:

• O Ato Decisório ConsUni nº 173, de 25 de fevereiro de 2019, que aprovou o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar Discente da Pós-Graduação Stricto Sensu, com seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Kenji Nose Filho, representante docente (Titular);
2. Mônica Yukie Kuwahara, representante docente (Suplente);
3. Tálita Roberta D'Arruda, representante técnico-administrativa (Titular);
4. Melina Macedo de Souza, representante técnico-administrativa (Suplente);
5. Arthur Reis Martins, representante discente (Titular);
6. Guilherme Geremias Prata, representante discente (Suplente).

Art 2º Conforme o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, os representantes docentes e os técnico-administrativos terão o mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

§ 1º A representante docente suplente elencada acima comporá a Comissão Disciplinar Discente da Pós-Graduação até o final de seu mandato, instituído pela Portaria PROPG nº 4693, de 05 de fevereiro de 2025.

§ 2º As representantes técnico-administrativas elencadas acima comporão a Comissão Disciplinar Discente da Pós-Graduação até o final de seus mandatos, instituídos pela Portaria PROPG nº 3122, de 13 de fevereiro de 2023.

Art 3º Os representantes discentes foram eleitos por seus pares e terão o mandato de um ano, permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 16:39)
ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: 1544392

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6529**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **1a6ffc563b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 4/2026 - PROPG-CGE-DLSI (11.01.06.64.04)

Nº do Protocolo: 23006.027483/2026-82

Santo André-SP, 18 de Novembro de 2026

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 09:03)
JANAINA DE SOUZA GARCIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: ###387#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **effc07895e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 04/2026

Edital de Eleições para Representantes Discentes da Comissão de Especialização 2027.

A **Comissão de Especialização - CoE** torna público o processo de eleições para representantes discentes, conforme disposições do Regimento da Comissão de Especialização da UFABC, aprovado Ato Decisório ConsUni n. 261 de 03 de abril de 2024, publicada no boletim de serviço da UFABC nº 1333 de 05 de abril de 2024 e Resolução ConSuni n. 220 de 18 de maio de 2022, publicada no boletim de serviço da UFABC nº 1145 de 24 de maio de 2022.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo servidor docente Aline de Oliveira Neves Panazio (presidenta), pelo servidor técnico-administrativo Leandro Amirati do Amaral e pelo discente Arthur Henrique Fernandes.

1.2. Em consideração à Resolução ConSuni n. 220 de 18 de maio de 2022, será eleito(a) pelos seus pares um(a) representante, titular e suplente, do corpo discente de pós-graduação *lato sensu, nível especialização,* para o mandato de um ano.

1.3. São elegíveis todos(as) os(as) discentes matriculados(as) nos cursos de pós-graduação *lato sensu,* nivel de especialização da UFABC, que estiverem com situação de matrícula ativa em 2027. Será empossado(a) aquele(a) que obtiver o maior número de votos válidos (independentemente do número de brancos e nulos).

1.4. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão feitas por chapa formada de titular e suplente, conforme formulário de inscrição ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o email: especializacao.propg@ufabc.edu.br, com o assunto: **INSCRIÇÃO REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA COE.**

2.2. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver preenchido de forma incorreta ou

incompleta, nem aquelas que forem enviadas fora do prazo estabelecido pelo presente edital.

2.3. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, link: https://propg.ufabc.edu.br/especializacao-lato-sensu/

2.4. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail especializacao.propg@ufabc.edu.br, com o assunto **"Recurso Eleições CoE – Representante Discente"**, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas, até as 18h.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os(as) candidatos(as) poderão usar qualquer meio de divulgação virtual, desde que estejam de acordo com as normas expressas neste edital.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O processo eleitoral será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	**Data e Horário**
Período de inscrições	19/11 a 26/11/2026
Análise das inscrições e divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	27/11/2026
Prazo para Recursos	30/11/2026
Homologação das inscrições	01/12/2026
Campanha eleitoral	02/12 a 04/12/2026
Eleições	08/12/2026
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	09/12/2026
Prazo para recursos	10/12/2026, até as 18h
Divulgação do resultado da eleição	14/12/2026
Homologação do resultado da eleição	Até 16/12/2026

4.2. Poderão votar apenas discentes regulares da pós-graduação *lato sensu,* matriculados nos cursos de especialização da UFABC.

4.3. A votação será realizada por meio de urna eletrônica, sendo o voto secreto, pessoal e intransferível.

4.4. Cada eleitor(a) receberá o link para acesso à urna em seu correio eletrônico institucional e poderá votar em uma chapa.

4.5. Os(as) eleitores(as) poderão acessar a urna eletrônica de qualquer lugar, utilizando o seu login e senha padrão. O sistema utilizado será dentro do SIG, módulo SIGEleições, disponível

no link: https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/.

4.6. Havendo apenas um(a) chapa inscrita, estará a mesma automaticamente eleita, não havendo necessidade de realizar a votação.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema de eleições, e seu relatório eletrônico de apuração dos votos será divulgado conforme cronograma do processo eleitoral, item 4 deste Edital.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos(as) candidatos(as) será divulgada conforme cronograma do processo eleitoral, item 4 deste Edital, e publicada na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, link: https://propg.ufabc.edu.br/especializacao-lato-sensu/

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que encaminhados ao e-mail especializacao.propg@ufabc.edu.br, com assunto "Impugnação Eleição CoE - **Representante Discente**" no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos(as) candidatos(as).

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Presidente da Comissão de Especialização um relatório completo dos trabalhos com o resultado final da eleição. Fará parte desse relatório, o registro do número de votos em cada candidato(a), bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. O Presidente da Comissão eleitoral terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado a partir da divulgação do resultado da eleição, para homologar o resultado final da eleição, bem como fazer a divulgação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, link: https://propg.ufabc.edu.br/especializacao-lato-sensu/

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos dos(as) representantes discentes, será eleito(a) aquele(a) em que o(a) representante titular estiver a mais tempo matriculado em curso de pós-graduação; persistindo o empate, será eleito(a) aquele(a) que tiver maior idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Janaina de Souza Garcia
Presidenta da Comissão de Especialização

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO - CoE

Santo André, ____ de _____ de 2026.

À Comissão Eleitoral,

ASSUNTO: Solicitação de Inscrição para as Eleições.

Nós,_____, R. A. nº _____ e _____, R. A. nº _____ discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Pós-Graduação em _____, lato sensu, nível especiaização, solicitamos nossa inscrição para **representante discente**, titular e suplente, na Comissão de Especialização.

Estamos cientes dos termos do **Edital 04/2026 de Eleições para Representantes Discentes na Comissão de Especialização 2027**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Contatos:

Titular: celular: ( ) _____ e-mail: _____

Suplente: celular: ( ) _____ e-mail: _____

_____ _____

Assinatura candidato(a) titular Assinatura candidato(a) suplente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 5/2026 - PROPG-CGE-DLSI (11.01.06.64.04)

Nº do Protocolo: 23006.027484/2026-27

Santo André-SP, 18 de Novembro de 2026

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 09:03)
JANAINA DE SOUZA GARCIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: ###387#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **3ad9191200**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL 05/2026

Edital de Eleições para Representantes Técnicos Administrativos da Comissão de Especialização 2027.

A **Comissão de Especialização - CoE** torna público o processo de eleições para representantes técnicos administrativos, conforme disposições do Regimento Geral da Pós-graduação lato sensu da UFABC, aprovado Ato Decisório ConsUni n. 261 de 03 de abril de 2024, publicada no boletim de serviço da UFABC nº 1333 de 05 de abril de 2024 e Resolução ConSuni n. 220 de 18 de maio de 2022, publicada no boletim de serviço da UFABC nº 1145 de 24 de maio de 2022.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo servidor docente Aline de Oliveira Neves Panazio (presidenta), servidor técnico-administrativo Leandro Amirati do Amaral.

1.2. Em consideração à Resolução ConSuni n. 220 de 18 de maio de 2022, será eleito(a) pelos seus pares um(a) representante técnico administratativo, titular e suplente, para o mandato de um ano.

1.3. São elegíveis todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) do quadro da UFABC, sendo que será empossado(a) um (uma) representante de qualquer setor da UFABC que obtiver o maior número de votos válidos (independente no número de brancos e nulos).

1.4. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão feitas por chapa formada de titular e suplente, conforme formulário de inscrição ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o email: especializacao.propg@ufabc.edu.br, com o assunto: **INSCRIÇÃO REPRESENTAÇÃO TA NA COE.**

2.2. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver preenchido de forma incorreta ou

incompleta, nem aquelas que forem enviadas fora do prazo estabelecido pelo presente edital.

2.3. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, link: https://propg.ufabc.edu.br/especializacao-lato-sensu/

2.4. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail especializacao.propg@ufabc.edu.br, com o assunto **"Recurso Eleições CoE – Representante TA"**, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas, até as 18h.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os(as) candidatos(as) poderão usar qualquer meio de divulgação virtual, desde que estejam de acordo com as normas expressas neste edital.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O processo eleitoral será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	19/11 a 26/11/2026
Análise das inscrições e divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	27/11/2026
Prazo para Recursos	30/11/2026
Homologação das inscrições	01/12/2026
Campanha eleitoral	02/12 a 04/12/2026
Eleições	08/12/2026
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	09/12/2026
Prazo para recursos	10/12/2026, até as 18h
Divulgação do resultado da eleição	14/12/2026
Homologação do resultado da eleição	Até 16/12/2026

4.2. Poderão votar apenas servidores técnicos administrativos do quadro da UFABC.

4.3. A votação será realizada por meio de urna eletrônica, sendo o voto secreto, pessoal e intransferível.

4.4. Cada eleitor(a) receberá o link para acesso à urna em seu correio eletrônico institucional e poderá votar em uma chapa.

4.5. Os(as) eleitores(as) poderão acessar a urna eletrônica de qualquer lugar, utilizando o seu login e senha padrão. O sistema utilizado será dentro do SIG, módulo SIGEleições, disponível no link: https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/.

4.6. Havendo apenas um(a) chapa inscrita, estará a mesma automaticamente eleita, não havendo necessidade de realizar a votação.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema de eleições, e seu relatório eletrônico de apuração dos votos será divulgado conforme cronograma do processo eleitoral, item 4 deste Edital.

5.2. A divulgação do resultado da eleição com a lista de classificação dos(as) candidatos(as) será realizada conforme cronograma do processo eleitoral, item 4 deste Edital, e publicada na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, link: https://propg.ufabc.edu.br/especializacao-lato-sensu/

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que encaminhados ao e-mail especializacao.propg@ufabc.edu.br, com assunto "Impugnação Eleição CoE - **Representante TA**" no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da divulgação do resultado da eleição com a lista de classificação dos(as) candidatos(as).

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Presidente da Comissão de Especialização um relatório completo dos trabalhos com o resultado final da eleição. Fará parte desse relatório, o registro do número de votos em cada candidato(a), bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. O Presidente da Comissão eleitoral terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para homologar o resultado final da eleição, bem como fazer a divulgação desse resultado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, link: https://propg.ufabc.edu.br/especializacao-lato-sensu/

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos dos(as) representantes técnicos admiinistrtativos, será eleito(a) aquele(a) em que o(a) representante titular estiver a mais tempo na UFABC; persistindo o empate, será eleito(a) aquele(a) que tiver maior idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Janaina de Souza Garcia
Presidente da Comissão de Especialização

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO - CoE

Santo André, ____ de _____ de 2026.

À Comissão Eleitoral,

ASSUNTO: Solicitação de Inscrição para as Eleições.

Nós,_____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ servidores técnicos administrativos em exercício efetivo na UFABC, lotados no(s) setor(es) _____, solicitamos nossa inscrição para **representante técnico administrativo**, titular e suplente, na Comissão de Especialização.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 05/2026 de Eleições para Representantes Técnicos Administrativos na Comissão de Especialização 2027**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Contatos:

Titular: celular: ( ) _____ e-mail: _____

Suplente: celular: ( ) _____ e-mail: _____

_____ _____

Assinatura candidato(a) titular Assinatura candidato(a) suplente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 18/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.027747/2026-06

Santo André-SP, 23 de Novembro de 2026

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 17:28)
JANAINA DE SOUZA GARCIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: ###387#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **0d15c5e516**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo no âmbito do Plano de Aperfeiçoamento da Pós-Graduação, Acordo de Cooperação entre a CAPES e a FAPESP referente aos programas de excelência acadêmica.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o edital de seleção interna de discentes de mestrado bolsistas CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Química (PPG-CTQ), programa de excelência CAPES, no âmbito do Plano de Aperfeiçoamento da Pós-Graduação (PAPG).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão se candidatar discentes de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Química (PPG-CTQ).

1.2 Os discentes candidatos devem ser bolsistas CAPES há pelo menos 12 meses ininterruptos.

1.3 Os discentes candidatos devem estar matriculados no PPG correspondente há, no máximo, 18 meses desde a sua primeira matrícula no programa.

1.4 Será selecionado até um candidato do PPG para participação no PAPG (https://fapesp.br/17632/acordo-de-cooperacao-que-entre-si-celebram-a-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior-capes-e-a-fapesp)

1.5 O(s) candidato(s) aprovado(s) serão indicados à FAPESP para participar do PAPG, mudando do nível de mestrado para doutorado (doutorado direto) e tendo a complementação do valor de sua(s) bolsa(s) CAPES de doutorado paga pela FAPESP no âmbito do acordo de cooperação entre a CAPES e a FAPESP.

1.6 O valor, a duração e o início da concessão seguirão as condições do acordo e dos respectivos instrumentos de concessão, com vigências coincidentes entre as duas agências.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção do presente processo seletivo será composta por dois docentes do PPG-CTQ.

2.1.1. O(a) docente orientador(a) de candidato(a) inscrito(a) neste processo seletivo não poderá integrar a Comissão de Seleção.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos selecionados é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	29/11/2026
Análise das inscrições	30/11/26 a 03/12/2026
Divulgação do resultado	04/12/2026
Prazo para recurso	04 a 06/12/2026
Resultado após análise do recurso	07/12/2026
Registro do processo no SAGe – FAPESP	A partir de 08/12/2026

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 3.1, o site: **http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/**, clicar no ícone "**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**", acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessar o formulário "**PAPG - CTQ**", responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos **obrigatoriamente em formato PDF**:

I. Histórico escolar da graduação;

II. Histórico escolar da pós-graduação;

III. Súmula curricular no modelo FAPESP (disponível em https://fapesp.br/sumula);

IV. Comprovante do recebimento da bolsa CAPES por 12 meses ininterruptos;

V**.** Carta de recomendação do orientador, justificando a mudança de nível com base no desempenho do candidato, nos resultados obtidos e na viabilidade do projeto;

VI**.** Pré-projeto de doutorado com até 4 páginas, incluindo:

a) Título

b) Descrição dos objetivos e justificativa

c) Metodologia e cronograma de execução, contemplando os resultados já obtidos e as etapas futuras da pesquisa, com planejamento das atividades para todo o período de quatro anos do doutorado, contado a partir da data de ingresso do discente

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 3.1) deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail **gabinete.propg@ufabc.edu.br**.

5.1.1. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

5.1.2. O assunto do e-mail deve ser "**[RECURSO Edital PAPG] - nome do discente**".

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

6.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação no qual está matriculado.

6.3 **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: **gabinete.propg@ufabc.edu.br.**

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6523/2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027500/2026-81

Santo André-SP, 18 de novembro de 2026.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 008/2025, para a área Engenharia de Produção, subárea Projeto da Fábrica para Manufatura Avançada (op. 5)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 008/2025, publicado no DOU nº 56, de 24 de março de 2025, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Assistente - Nível 1), Área Engenharia de Produção, Subárea Projeto da fábrica para manufatura avançada (op. 5).
Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:
I - titulares: Claudia Aparecida de Mattos, José Gileá de Souza e Alexandre Acácio de Andrade;
II - suplentes: Elias Basile Tambourgi e Ronaldo Gonçalves dos Santos.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 17:59)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: ###327#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6523**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **1b3eb7a739**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1825 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027391/2026-01

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA, SIAPE 1145102, durante o período de 17/11/2026 a 22/11/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ônus limitado para a UFABC, para participação no *XIII SIGET - Simposio Internacional de Estúdios de Géneros Textuales/Discursivos*, em Montevidéu, Uruguai. (Processo nº 23006.025687/2026-89)

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 15:49)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1825**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **671bb0ce25**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1826 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027392/2026-47

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, durante o período de 11/12/2026 a 28/01/2027, incluindo o tempo de trânsito, com ônus limitado para a UFABC, para visita e para continuidade da colaboração internacional de pesquisa junto à *Sorbonne Université*, em Paris, França. (Processo nº 23006.026609/2026-00)

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 15:49)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1826**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **e808d09b1c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1827 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027395/2026-81

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento nacional, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, da pessoa servidora GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA, SIAPE 1961809, para estágio pós-doutoral na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, que será realizado na cidade de Campinas, pelo período 01/02/2027 a 31/01/2028, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.017381/2026-59).

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 15:49)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1827**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **a07ce0c26e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1828 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027396/2026-25

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento nacional, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, da pessoa servidora GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, para estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo (USP), nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, que será realizado na cidade de São Paulo - SP, pelo período 03/05/2027 a 01/05/2028, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.024336/2026-51).

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 15:49)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1828**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **12d42b679c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1829 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027406/2026-22

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor RENAN SILVA SOARES, SIAPE 2139372, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 17/07/2019 a 16/07/2024, pelo período de 04/01/2027 a 03/04/2027.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 14:29)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1829**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **1bced6f58c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1830 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027408/2026-11

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SIMONE APARECIDA PELLIZON, SIAPE 1563760, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 26/02/2017 a 25/02/2022, pelo período de 04/01/2027 a 02/02/2027.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 14:29)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1830**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **70e56fc923**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1831 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027413/2026-24

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI, SIAPE 2029392, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 28/05/2018 a 27/05/2023, pelo período de 04/01/2027 a 18/01/2027.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 14:29)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1831**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **eddc0ffb44**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1832 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027415/2026-13

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI, SIAPE 1886990, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao período compreendido entre 17/08/2016 a 21/04/2025, a ser usufruído de 07/01/2027 a 05/02/2027.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 14:29)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1832**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **e922105044**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1835 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027635/2026-47

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor FABIO ANTONIO SCHOLL, SIAPE nº 2148102, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção Ambiental, código FG-2, a contar de 24 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 17:43)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1835**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **7f13afee25**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1836 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027636/2026-91

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FABIO ANTONIO SCHOLL, SIAPE nº 2148102, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Ambiental, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular, a contar de 24 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 17:43)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1836**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **d298b55bb5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1837 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027637/2026-36

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 1144, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560, de 14 de julho de 2026, referente à designação do servidor FABIO ANTONIO SCHOLL, SIAPE nº 2148102, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Ambiental, código FG-2.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 17:43)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1837**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **ded0a9f563**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1842 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027716/2026-47

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais das avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório das pessoas servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da legislação aplicável, declarando-as **APROVADAS no estágio probatório:**

SIAPE	NOME	DATA DE APROVAÇÃO
3375719	ALEXANDRE FERREIRA IGRECIAS	17/11/2026
3375735	ALEXANDRE HELENO DO NASCIMENTO	18/11/2026
3375737	ARIANE DE SOUZA SANTOS	19/11/2026
1364507	CAMILA DE AQUINO FEIJO FLORENCIO	23/11/2026
1297578	CHRYSTIAN DE LIMA GILIOLI	16/11/2026
3375742	DANIEL DE PAULA FERNANDES	18/11/2026
2846882	DIEGO KIAN	16/11/2026
3375772	FABIO OKAMOTO	16/11/2026
3373019	FERNANDO LUZ DOS SANTOS	14/11/2026
3375774	LETICIA MARQUES CAVIOLA FOIANI	26/11/2026
3375761	LETICIA ROCHA OLIVEIRA	29/11/2026
3375765	LUCAS BASTOS GARCIA	16/11/2026
3375787	PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS	17/11/2026
3375716	PRISCILA REZENDE FURLAN CAVERZAN AMOEDO	29/11/2026

3375780	RAUL TORRES RODRIGUES	24/11/2026
1247210	TANIA CRISTINA DORIA	23/11/2026
1117975	THAIS DE ANGELIS VITTA	26/11/2026
3375767	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	27/11/2026
3375769	WILBERTE ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	25/11/2026

Art. 2º A aprovação no estágio probatório e a correspondente estabilidade no serviço público ficam condicionadas ao cumprimento do período legal de efetivo exercício, consideradas as eventuais suspensões previstas na legislação.

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 17:08)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1842**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **21465c2d00**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1843 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027731/2026-95

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO, SIAPE 1227329, durante o período de 30/11/2026 a 06/12/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ônus para a UFABC, para participação no "16th MiP Conference MiP 2026 - Challenges of Mitochondrial Diagnosis, Prevention and Therapy", evento que acontecerá em Innsbruck, Áustria. (Processo nº 23006.026851/2026-75)

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 17:07)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1843**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **f78c833b35**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1844 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027737/2026-62

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora MONICA YUKIE KUWAHARA, SIAPE 2082536, durante o período de 31/12/2026 a 05/01/2027, incluindo o tempo de trânsito, com ônus para a UFABC, para participação no "Allied Social Science Associations (ASSA) Annual Meeting - American Economic Association", evento que acontecerá em Washington, Estados Unidos da América. (Processo nº 23006.027486/2026-16)

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 16:42)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1844**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **838308456d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 243 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027389/2026-23

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Na portaria PROGEPE nº 1712/2026, publicada no DOU nº 201 de 23/10/2026, seção 2, página 27, que torna pública a autorização do afastamento internacional da servidora MILCA RACHEL DA COSTA RIBEIRO LINS, SIAPE 3292611, processo 23006.024339/2026-94:

onde se lê: "período de 11/11/2026 a 18/11/2026"

leia-se: "período de 11/11/2026 a 17/11/2026"

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 15:49)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **243**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **d383f18160**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 246 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027701/2026-89

Santo André-SP, 23 de novembro de 2026.

Na portaria PROGEPE nº 288/2025, publicada no DOU nº 60 de 28/03/2025, seção 2, página 33, e sua alteração publicada no DOU nº 194 de 10/10/2025, seção 2, página 38, que torna pública a autorização do afastamento internacional da pessoa servidora VINÍCIUS PAZUCH, SIAPE 2346710, processo 23006.001570/2025-29:

onde se lê: "pelo período de 03/01/2026 a 31/12/2026"

leia-se: "pelo período de 03/01/2026 a **18/12/2026**"

(Assinado digitalmente em 23/11/2026 13:43)
FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **246**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/11/2026** e o código de verificação: **ecab9c78e7**

SECRETARIA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6501 / 2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.027070/2026-06

Santo André-SP, 12 de novembro de 2026.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe C, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Marcos Vinícius Pó

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 08 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Marcos Vinícius Pó (CECS):

I. João Batista de Aguiar (CECS)
II. Luiz Carlos da Silva Rozante (CMCC)
III. Guilherme Cunha Ribeiro (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 10:42)
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2534593

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6501**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2026** e o código de verificação: **9506524585**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6516 / 2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.027419/2026-00

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado(a): **Luciana Mouro Varanda de Mattos.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) docentes para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial responsável pela análise da solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Bachelor of Arts in Urban Planning*, correspondente ao curso de Bacharelado em Planejamento Territorial da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *University of Illinois at Urbana-Champaign*, nos Estados Unidos, pelo(a) interessado(a) Luciana Mouro Varanda de Mattos:

I - André Buonani Pasti, SIAPE: 3202576;

II - Luciana Nicolau Ferrara, SIAPE: 2265555;

III - Vitor Vieira Vasconcelos, SIAPE: 2548506.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 16:49)
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2534593

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6516**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **7d44034c70**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6517 / 2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.027421/2026-71

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado(a): **Yasmeen Elsayed Ahmed Abdelnaeim.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) docentes para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial responsável pela análise da solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Master in Materials Science,* correspondente ao curso de pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido no *Institute of Graduate Studies and Research*, no Egito, pelo(a) interessado(a) Yasmeen Elsayed Ahmed Abdelnaeim:

I - Mathilde Champeau, SIAPE: 2347767;

II - Mohammad Masoumi, SIAPE: 3068039;

III - Jeverson Teodoro Arantes Junior, SIAPE: 1760410.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 16:49)
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2534593

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6517**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **223d960f7e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6518 / 2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.027423/2026-60

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado(a): **Rafael Santos Gouveia.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) docentes para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial responsável pela análise da solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Mestrado em Engenharia e Ciência de Dados,* correspondente ao curso de pós-graduação em Ciência da Computação da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra*, em Portugal, pelo(a) interessado(a) Rafael Santos Gouveia:

I - João Marcelo Borovina Josko, SIAPE: 1811648;

II - Mateus Coelho Silva, SIAPE: 1169328;

III - Francisco Zampirolli, SIAPE: 1600876.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 17:11)
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2534593

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6518**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **354a99539a**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6527/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.027617/2026-65

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do processo 23006.019807/2026-17, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor(a) Titular de Carreira, requerida por José Carlos Rodrigues Silva.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199/2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo nº 23006.019807/2026-17, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor(a) Titular de Carreira, requerida por José Carlos Rodrigues Silva.

Art. 2º Designar as pessoas docentes para comporem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a comissão supracitada:

I - Titulares:

- Mauro Coelho dos Santos;

- Marcelo Moizinho Oliveira;

- Antonio José Cantanhede Filho; e

- Edmilson Miranda de Moura

II - Suplente(s):

- Wendel Andrade Alves;

- Camilo Andrea Angelucci;

- Odair dos Santos Monteiro;

- André Gustavo Ribeiro Mendonça; e

- Roberto Batista de Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 15:18)
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6527**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **9fdf6873f6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6528/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.027621/2026-23

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do processo 23006.0025103/2026-75, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor(a) Titular de Carreira, requerida por Hueder Paulo Moisés de Oliveira.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199/2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo nº 23006.0025103/2026-75, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor(a) Titular de Carreira, requerida por Hueder Paulo Moisés de Oliveira.

Art. 2º Designar as pessoas docentes para comporem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a comissão supracitada:

I - Titulares:

- Marcio Fabiano da Silva;

- Leda Maria Saragiotto Colpini;

- Paulo Rodrigo Stival Bittencourt; e

- André Romero da Silva.

II - Suplente(s):

- Karina Passalacqua Morelli Frin;

- Andréa Renata Malagutti;

- Rafael de Queiroz Ferreira; e

- Aparecido Junior de Menezes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 15:17)
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6528**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **d12a759e00**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 75/2026 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.027565/2026-27

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução ConsUni nº 183;
- a Resolução ConsEPE nº 232;
- a Resolução CG nº 24;
- as deliberações ocorridas na 3ª sessão ordinária de 2026, realizada em 13 de abril de 2026, e na 10ª sessão ordinária de 2026, realizada em 16 de novembro de 2026

DECIDE:

Art. 1º Reconhecer que os créditos realizados na coordenação de disciplina devem ser computados dentro dos 75% da carga didática anual mínima estabelecida para atuação em disciplinas dos cursos regulares de graduação, observados os critérios regulamentares vigentes.

Art. 2º Homologar o cômputo de créditos atribuídos aos docentes pelo exercício da função de coordenação de disciplinas nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, observados os critérios regulamentares vigentes.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 13:11)
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **75**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **6cb018f96a**

CECS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6519 / 2026 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.027427/2026-48

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Designa as representantes discentes para a Coordenação do Bacharelado em Planejamento Territorial da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 1200, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de **28/11/2026 a 27/11/2027**, as membras abaixo, como representantes discentes para a Coordenação do Bacharelado em Planejamento Territorial (BPT) da UFABC:

Coordenação do Bacharelado em Planejamento Territorial (BPT)

Representante discente titular: Gabriela Guimarães Gouvêa de Oliveira	**RA:** 11202231150
Representante discente suplente: Marcilene Seles de Araújo	**RA:** 11201920326

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Roseli Frederigi Benassi

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 20:30)
ROSELI FREDERIGI BENASSI
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1646410

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6519**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **7bff7aaa11**

CMCC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 18/2026 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.027553/2026-01

Santo André-SP, 18 de novembro de 2026.

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (ConCMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255 de 22 de junho de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a revisão e a aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPCs) da universidade;
CONSIDERANDO a Portaria da ProGrad nº 2951 de 25 de novembro de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de graduação da instituição;
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 10ª sessão ordinária do ConCMCC, realizada em 16 de novembro de 2026.
DECIDE:
Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Ciência da Computação, conforme Anexo.
Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 10:48)
MARCELO SALVADOR CAETANO
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: ###540#8

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **d6ff81a79f**

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (doravante denominado TCC) constitui componente curricular obrigatório do Bacharelado em Ciência da Computação, a ser desenvolvido de forma individual por discente regularmente matriculado(a) no Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, doravante denominado orientando(a).

Art. 2º O TCC tem por finalidade integrar e aplicar conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica, visando ao desenvolvimento de competências científicas, técnicas e/ou profissionais adequadas à área de formação do curso.

Art. 3º O TCC compreende o desenvolvimento de uma pesquisa orientada, de cunho científico ou tecnológico, culminando na elaboração de uma monografia e na sua apresentação perante banca examinadora, conforme regulamentação específica desta Portaria.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º A inscrição no Trabalho de Conclusão de Curso somente poderá ser efetuada por discente que atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I. Obter anuência formal de orientação de docente devidamente credenciado(a) no Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC;
II. Possuir um CP (Coeficiente de Progressão) no Bacharelado em Ciência da Computação com valor maior ou igual a 0,71.

Parágrafo único. Recomenda-se, adicionalmente, que o(a) discente tenha sido aprovado(a) na disciplina “Metodologia e Escrita Científica para Ciência da Computação”.

Art. 5º A inscrição no Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação de TCC, por meio de mecanismo por ela definido, e divulgado no site do curso.

§1º A inscrição implicará o registro formal do início do TCC.

§2º No ato da inscrição, deverão ser informados, obrigatoriamente, os seguintes dados:

I. nome completo e número do Registro Acadêmico (RA) do(a) discente;
II. título provisório do TCC;
III. resumo da proposta de trabalho;
IV. nome do(a) orientador(a);
V. nome do(a) coorientador(a), quando houver, acompanhado da instituição à qual está vinculado(a) e da respectiva função por ele(a) exercida.

§3º A inscrição do TCC será deferida mediante verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no Art. 4º desta Portaria.

TÍTULO III – DOS PRAZOS

Art. 6º A partir da data de deferimento da inscrição, o(a) discente terá o prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos para desenvolver e entregar a monografia do TCC.

§1º Os períodos nos quais o(a) discente estiver com matrícula trancada serão desconsiderados na contagem do prazo, devendo o(a) discente comunicar formalmente tal situação à Divisão Acadêmica do Centro de Matemática, Computação e Cognição (DAC-CMCC).

§2º O não cumprimento do prazo de entrega resultará no cancelamento da inscrição do TCC.

Art. 7º A composição da banca examinadora, bem como a data da respectiva defesa, deverão ser comunicadas à Coordenação de TCC pelo(a) orientador(a) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da monografia pelo(a) discente.

§1º A sessão de defesa deverá ocorrer em data não inferior a 14 (quatorze) dias corridos a contar da data de entrega da monografia.

§2º Caso o(a) orientador(a) não cumpra o prazo para agendamento da banca, a Coordenação de TCC poderá designar uma banca examinadora. Neste caso, a composição da banca fica dispensada de atender o requisito I do Art. 10º.

Art. 8º A sessão de defesa, conforme Art. 21, deverá ocorrer em até 60 dias corridos após a data de entrega da monografia do TCC.

Art. 9º Nos casos em que o Trabalho de Conclusão de Curso for classificado como Aprovado Condicionalmente, nos termos do Art. 25, o(a) discente disporá do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da defesa, para entregar a versão revisada da monografia, contemplando integralmente as exigências estabelecidas pela banca examinadora.

§1º O(A) presidente da banca terá o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sessão de defesa, para avaliar se todas as exigências foram devidamente cumpridas e comunicar formalmente à DAC-CMCC o resultado dessa avaliação, conforme Art. 26.

TÍTULO IV – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 10 A banca examinadora deve ser composta por três membros e satisfazer as seguintes condições:

I. o(a) orientador(a) deve pertencer à banca, exceto nos casos estipulados no Art. 22.
II. é vedada a participação concomitante do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) na composição da banca examinadora.
III. para além do(a) orientador(a) ou coorientador(a), ao menos um dos membros da banca deve ser docente credenciado(a) ao Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC.
IV. todos os membros da banca examinadora deverão possuir formação de nível superior.

Art. 11 Compete à banca examinadora:

I. proceder à análise e avaliação da monografia elaborada pelo(a) discente;

II. reunir-se na data, horário e local previamente estabelecidos, seja de forma presencial ou remota, para assistir à apresentação oral da monografia de Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) discente;
III. realizar a arguição do(a) discente após a apresentação oral da monografia;
IV. deliberar, em caráter colegiado, quanto à aprovação e ao conceito final a ser atribuído na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação".

TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) ORIENTANDO(A)

Art. 12 Constituem obrigações do(a) orientando(a):

I. atentar-se às normas, prazos e procedimentos definidos por esta Portaria e pela Coordenação de TCC;
II. observar os preceitos éticos estabelecidos pela UFABC, sendo passível de sanções em caso de violação conforme o Código de Ética da Universidade;
III. entregar a monografia final no prazo estipulado;
IV. preparar e realizar apresentação oral para defesa pública;
V. realizar as correções na monografia conforme deliberação da banca examinadora, submetendo a versão final dentro do prazo estipulado.

TÍTULO VI – DO(A) ORIENTADOR(A) E COORIENTADOR(A)

Art. 13 O(A) coorientador(a), se houver, deverá possuir diploma de curso de nível superior.

Art. 14 Compete ao(à) orientador(a) do TCC:

I. informar-se sobre as normas e regulamentos aplicáveis ao TCC;
II. acompanhar o(a) orientando(a) na execução das atividades referentes ao desenvolvimento do TCC;
III. informar o(a) orientando(a) acerca das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;
IV. comunicar à Coordenação de TCC, quando solicitado, o andamento do processo de orientação;
V. informar à Coordenação de TCC qualquer anormalidade ou irregularidade relacionada ao desenvolvimento do TCC;
VI. agendar a defesa do TCC e selecionar os membros da banca examinadora, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de TCC;
VII. definir se a sessão de defesa será realizada de forma presencial ou remota;
VIII. participar dos processos de avaliação dos TCCs sob sua orientação;
IX. zelar pela aderência das propostas de TCC aos objetivos e diretrizes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

TÍTULO VII – DA COORDENAÇÃO DE TCC

Art. 15 A Coordenação de TCC será exercida por um(a) ou mais docentes credenciados(as) no Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC.

Parágrafo único. A Coordenação de TCC deverá ser nomeada pela Direção do CMCC, ouvida a Coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 16 Compete à Coordenação de TCC:

I. organizar, atualizar e divulgar as normas, regulamentos e procedimentos relacionados ao TCC;
II. comunicar à Coordenação do Curso, sempre que solicitado, o andamento das atividades relativas ao TCC;
III. comunicar imediatamente à Coordenação do Curso sobre quaisquer anormalidades ou irregularidades no desenvolvimento das atividades do TCC;
IV. zelar pelo cumprimento desta Portaria;
V. estabelecer e divulgar os cronogramas e prazos;
VI. promover e divulgar as datas das defesas dos TCCs;
VII. designar bancas de defesa quando necessário;
VIII. deferir ou indeferir pedidos de cancelamento de TCC;
IX. auxiliar a Coordenação do Curso na análise e encaminhamento de solicitações de equivalência de TCCs de outros cursos da UFABC, mediante pareceres de outros dois docentes credenciados ao BCC da UFABC;

TÍTULO VIII – DO CONTEÚDO E ORIGINALIDADE

Art. 17 O TCC deve evidenciar a capacidade do(a) discente de aplicar, integrar e sintetizar conhecimentos científicos e tecnológicos da área de Computação.

Art. 18 É vedada a submissão de TCC que replique objetivos, métodos e resultados de projetos de Iniciação Científica, ou similares, realizados pelo(a) próprio(a) discente.

§1º Admite-se a utilização de resultados e artefatos oriundos de projetos anteriores, desde que fique evidente a originalidade e contribuição autônoma do TCC.

Art. 19 A versão final da monografia será disponibilizada publicamente, salvo exceções autorizadas pela Coordenação de TCC mediante justificativa formal.

TÍTULO IX – DA DEFESA

Art. 20 A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso constitui etapa obrigatória para a conclusão da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação”, e deverá ser realizada em sessão pública, presencial ou remota.

Art. 21 A sessão de defesa seguirá as seguintes etapas:

I. apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) discente;

II. arguição pelos membros da banca examinadora, em ordem definida pelo(a) presidente da banca;
III. deliberação reservada da banca;
IV. divulgação do resultado ao(à) discente.

Parágrafo único. Sugere-se que a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso tenha duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos.

Art. 22 A presidência da sessão de defesa caberá ao(à) orientador. Na ausência ou impossibilidade deste(a), a presidência será exercida por outro(a) docente credenciado(a) ao Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC, indicado(a) pela Coordenação de TCC.

Art. 23 Na ocorrência de impedimento de membro da banca no dia da defesa, a Coordenação de TCC deverá ser imediatamente comunicada e a defesa poderá ser remarcada ou a banca substituída, a critério da Coordenação, mediante justificativa formal.

Parágrafo único. No caso de necessidade de remarcação da sessão de defesa para uma data posterior, não será necessário observar os prazos estabelecidos nos Art. 7º e Art. 8º.

TÍTULO X – DA AVALIAÇÃO

Art. 24 A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada com base na monografia escrita e na respectiva apresentação oral, ambas de caráter obrigatório.

Art. 25 Após deliberação realizada em sessão reservada conforme Art. 21, a banca examinadora deverá emitir decisão quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, enquadrando-o em uma das seguintes categorias:

I. Aprovado;
II. Aprovado Condicionalmente; ou
III. Reprovado.

§1º No caso de o trabalho ser enquadrado nas categorias “Aprovado” ou “Aprovado Condicionalmente”, a banca examinadora deverá atribuir-lhe um conceito dentre as seguintes opções: “A”, “B”, “C” ou “D”.

§2º No caso de o trabalho ser enquadrado na categoria “Aprovado”, o conceito definido pela banca será atribuído à disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação”.

§3º No caso de o trabalho ser enquadrado na categoria “Reprovado”, o conceito final “F” será atribuído à disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação”.

§4º No caso de o trabalho ser enquadrado na categoria “Aprovado Condicionalmente”, a banca também deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a lista de exigências a serem integralmente cumpridas como condição para a aprovação.

Art. 26 Caso o Trabalho de Conclusão de Curso seja classificado como “Aprovado Condicionalmente”, o(a) discente deverá apresentar, obrigatoriamente, uma nova versão da monografia que atenda integralmente às exigências formuladas pela banca examinadora.

§1º A nova versão da monografia deverá ser entregue, dentro do prazo estipulado pelo Art. 9º, ao(à) presidente da sessão de defesa, que ficará responsável por verificar o cumprimento das exigências estabelecidas.

§2º O conceito final a ser atribuído na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação" será aquele originalmente definido pela banca, caso as exigências tenham sido plenamente cumpridas; caso contrário, será atribuído o conceito "F".

TÍTULO XI – DO CANCELAMENTO

Art. 27 O cancelamento da inscrição e desenvolvimento do TCC pode ser requerido pelo(a) orientador(a) ou orientando(a), mediante justificativa enviada à Coordenação de TCC.

TÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC.

COMISSÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 82 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.027412/2026-80

Santo André-SP, 17 de novembro de 2026.

Número do Processo: 23006.026953/2024-29

Interessado: PROEC

Assunto: atualização do Plano de Trabalho do TED celebrado com a Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República

Coordenador: Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho.

Aprova, em caráter *ad referendum,* o Plano de Trabalho Aditivo do TED celebrado com a Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DECIDE:

Aprovar, em caráter *ad referendum*, o Plano de Trabalho Aditivo do TED celebrado com a Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República do projeto intitulado "Recebimento, Tratamento, Manutenção, Organização e Guarda do Acervo Pessoal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Períodos: mandato 2003/2010 e entre mandatos 2011/2022", sob a coordenação de Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, conforme documentação disponível no processo nº 23006.026953/2024-29. Esse parecer *ad*

referendum será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 25 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 17:07)
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
PRESIDENTE(A)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1669195

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **82**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **22ca7bba7f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 83 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.027589/2026-86

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Número do Processo: 23006.026761/2026-84

Interessado: CECS

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e contratação de Fundação de Apoio.

Coordenador: Paulo Sérgio da Costa Neves

Aprova, em caráter *ad referendum*, a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DECIDE:

Aprovar, em caráter *ad referendum*, a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto intitulado "Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) - Jardim Ibirapuera", Coordenador: Paulo Sérgio da Costa Neves, bem como as participações docentes remuneradas, conforme documentação disponível no processo nº 23006.026761/2026-84. Este parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 25 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 11:35)
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
PRESIDENTE(A)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1669195

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **1766f017fe**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 84 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.027614/2026-21

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Número do Processo: 23006.027451/2026-87

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

Coordenador: Ana Maria Dietrich.

Aprova, em caráter *ad referendum,* a celebração de Contrato com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para gestão administrativa e financeira do projeto financiado com recursos oriundos da emenda parlamentar.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014.

DECIDE:

Aprovar, em caráter *ad referendum,* a celebração de Contrato com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para a execução do projeto intitulado: "Africanidades: democracia, justiça racial e reparação", sob a coordenação de Ana Maria Dietrich e as participações remuneradas docentes, conforme documentação disponível no processo nº 23006.027451/2026-87. Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 25 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 14:50)
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
PRESIDENTE(A)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1669195

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **84**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **b48669bd38**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 85/2026 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.027572/2026-29

Santo André-SP, 19 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a suspensão das atividades letivas ocorridas nos dias 9 de outubro e 12 de novembro de 2026, e estabelece a respectiva reposição.

A **COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica para serviço técnico da concessionária Enel no dia 9 de outubro de 2026, que inviabilizou as atividades nos períodos matutino e vespertino no Campus São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas em 12 de novembro de 2026 na região da Grande São Paulo, que ocasionaram alagamentos na Avenida dos Estados e na Linha 10-Turquesa da CPTM, comprometendo o acesso aos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo no período noturno;

CONSIDERANDO a previsão do Calendário Acadêmico vigente para a reposição de excepcionalidades,

DECIDE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades letivas dos períodos matutino e vespertino no Campus São Bernardo do Campo, no dia 9 de outubro de 2026, em razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica para realização de serviço técnico pela concessionária Enel.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades letivas do período noturno nos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo, no dia 12 de novembro de 2026, em razão das fortes chuvas e dos consequentes alagamentos na Avenida dos Estados e na Linha 10-Turquesa da CPTM.

Art. 3º As aulas suspensas de que tratam os Arts. 1º e 2º serão integralmente repostas no dia 17 de dezembro de 2026, observando-se os horários e a alocação acadêmica originalmente previstos para cada dia e turno.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 15:41)
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **85**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/11/2026** e o código de verificação: **0303b6c076**



UFABC